



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6559 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Ronaldo de Azevedo Junior** do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166387

DECRETO Nº 6560 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criados pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, alocados na estrutura básica do Gabinete do Governador, através do Decreto nº 3291, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam alocados na Secretaria de Estado de

Mobilização e Participação Popular 02 (dois) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criados pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º As áreas de atuação dos Assessores Especiais serão definidas em ato do Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166388

DECRETO Nº 6561 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27/08/21 e o Decreto nº 6560, de 10/09/26,

RESOLVE:

Nomear **Ronaldo de Azevedo Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166389

DECRETO Nº 6562 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27/08/21 e o Decreto nº 6560, de 10/09/26,

RESOLVE:

Nomear **Mário Antonio Marques Fascio** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de setembro de 2026.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166390

DECRETO Nº 6563 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto 8219, de 10/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Josiene Lima de Jesus Modesto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166391

DECRETO Nº 6564 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Charles Marcelo Santana Rodrigues** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166394

DECRETO Nº 6565 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Fadianne Soares de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166396

DECRETO Nº 6566 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Antonio Torres Alves Filho** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes/DAA, **Código FGS-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 14 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166398

DECRETO Nº 6567 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Francisco Roberto Bitencourt dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166399

DECRETO Nº 6568 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adryan Santos dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166400

DECRETO Nº 6569 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruno da Silva Baia** do cargo em comissão de

Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166401

DECRETO Nº 6570 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Luiza Ressurreição Silva Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Dr. Alexandre Vaz Tavares, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166402

DECRETO Nº 6571 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Linda Maria Oliveira Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0110664-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Dr. Alexandre Vaz Tavares, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166403

DECRETO Nº 6572 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6502**, de 03 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.733**, 03 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“a contar de 03 de agosto de 2026.”

Leia-se:
“a contar de 03 de setembro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166404

DECRETO Nº 6573 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6503**, de 03 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.733**, 03 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“a contar de 03 de agosto de 2026.”

Leia-se:
“a contar de 03 de setembro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166405

DECRETO Nº 6574 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6065**, de 21 de agosto de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.724**, de 21 de agosto de 2026, que exonerou **Julianna dos Santos Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Cutias do Araguari do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166406

DECRETO Nº 6575 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6066**, de 21 de agosto de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.724**, de 21 de agosto de 2026, que nomeou **Adrielson Ferreira Moreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Cutias do Araguari do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166407

DECRETO Nº 6576 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20 de setembro de 2026, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE QUE IMPÕS A
PENALIDADE - DETRAN/AP**

Mateus Junio Fernandes Rezende

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166408

DECRETO Nº 6577 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de setembro de 2026, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE QUE IMPÕS A
PENALIDADE - DETRAN/AP**

Fabício Benevides dos Santos

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166409

DECRETO Nº 6578 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº**

0041.2851.2148.0076/2026, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Karla Rosane Santos Lucien**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0076/2026
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0096817-0-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I
(Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 166413

DECRETO Nº 6579 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0096/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **João Coutinho Furtado**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0096/2026
Curso: Licenciatura em Letras - Português e Francês e
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 0062154-4-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura)
para o Nível III (Especialização).

Protocolo 166414

DECRETO Nº 6580 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Roberto Gonçalves Baia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166415

DECRETO Nº 6581 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar o **CEL PM Adilton de Araújo Corrêa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Projetos Comunitários/Unidade de Projetos Comunitários/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166416

DECRETO Nº 6582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **CB PM Pabla Daniele Freitas Sena** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Projetos Comunitários/Unidade de Projetos Comunitários/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166417

PORTARIA Nº 280/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0179 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico Nível IV do Gabinete, Código CDS-4, **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Assessor Técnico Nível II do Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador, Código CDS-2, **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II do Núcleo de Material e Patrimônio, Código CDS-2 e **GILVAN BARBOSA DA SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Santa Luzia do Pacuí/AP, com objetivo de realizar vistoria do Asfalto, Sistema de Abastecimento de Água CAESA (Rural) e a Escola Estadual Júlio Gonçalves da Costa, no referido Distrito, nos dias 03 e 04.09.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 166305

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 187/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Regina Santos Vidal** e **José Pantoja Filho**, ambos Auditores de Controle Interno, a se deslocarem até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, para participarem do XXII Encontro Nacional de Controle Interno.

Publique-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 166311

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 743/2026-PGE**

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.2101.0030/2026 PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado **Otni Miranda de Alencar Junior**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria da Câmara de Conciliação e Arbitragem**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Curitiba/PR**, no período de **08 a 13 de novembro** do corrente ano, para participar da **52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal e, especialmente, na 2ª Reunião Técnica do FONACASC/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166188

PORTARIA Nº 744/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.2667.0053/2026 PJUD (COORDENAÇÃO) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 472/2026 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8680**, de **22.06.2026**, que concedeu ao servidor **Charles Sampaio do Nascimento**, pertencente ao Quadro Estadual e no exercício do **Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, 30 (trinta) dias de Férias.

ONDE SE LÊ.

O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de dezembro de 2026**.

LEIA-SE.

O segundo período **dar-se-á do dia 05 a 19 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166189

PORTARIA Nº 745/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **Ofício nº 070101.0077.4627.1375/2026 - GABINETE DO PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 740/2026-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8735**, de **08.09.2026**, que autorizou o deslocamento do Procurador do Estado **Narson de Sá Galeno**, no exercício do **Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado**, e **Ouvidor Geral - PGE**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **São Paulo/SP**, no período de **08 a 10 de setembro** do corrente ano, **para participar da visita técnica à fábrica de da Edgefy, com o objetivo de adquirir equipamentos de TI - Data Center para Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166190

PORTARIA Nº 650/2026 - PGE/AP

Institui o Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, define suas atribuições, composição e funcionamento, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, expressos na Constituição Federal de 1988, notadamente a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um ambiente institucional plural, inclusivo, seguro, ético e respeitoso para todos os membros, servidores, estagiários e colaboradores da PGE/AP, bem como para reafirmar os compromissos assumidos pelo Estado do Amapá e pelo Poder Público no combate às desigualdades históricas, ao assédio e a qualquer forma de discriminação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão** no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, consultivo e de caráter permanente, com o objetivo de transversalizar a igualdade de gênero e étnico-racial, a equidade e o respeito à diversidade.

Art. 2º O Comitê tem por objetivo orientar, planejar, propor e acompanhar ações, políticas e programas voltados à promoção da igualdade de oportunidades, da valorização da diversidade e do combate a todas as formas de discriminação e preconceito no ambiente de trabalho e nas atuações institucionais da PGE/AP.

Art. 3º Compete ao Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão:

I - Elaborar e propor o Plano Institucional de Equidade, Diversidade e Inclusão da PGE/AP;

II - Promover campanhas educativas, palestras, treinamentos e eventos que estimulem o respeito à diversidade (de gênero, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, geracional, entre outras);

III - Propor medidas de acessibilidade física, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas dependências da Procuradoria;

IV - Articular parcerias com outros órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil para

realizar a realização de capacitação e promoção de ações e desenvolvimento nas pautas de igualdade de gênero e étnico-racial, equidade e inclusão;

V - Acompanhar a implementação de diretrizes nacionais e estaduais sobre direitos humanos e inclusão;

VI - Promover a divulgação dos canais de acesso à Ouvidoria-Geral desta PGE, visando a humanização dos procedimentos e na proteção ao denunciante, e

VII - Apresentar à Procuradoria-Geral relatório anual de atividades e diagnóstico sobre o clima organizacional relacionado à diversidade e inclusão.

Art. 4º O Comitê será composto pelos seguintes membros, designados por ato do Procurador-Geral do Estado:

I - Membros Efetivos:

Procurador do Estado:CARLOS HENRIQUE MEDEIROS HOLANDA - COORDENADOR;

Procuradora do Estado:NATHALIA CARVALHO RODRIGUES;

Procuradora do Estado:MARIA ALICE LOPES LEDA;

Servidor:BENEDITO VIEIRA PEREIRA;

Servidora:NATÁLIA SANCHES MACIEL.

II - Membros Suplentes:

Procurador do Estado:VINICIUS ROCHA NEVES;

Procurador do Estado:PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA;

Servidora:JULIANA RIBEIRO CARVALHO;

Servidora:LARISSA FERREIRA TEIXEIRA GAZEL.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente, mediante convocação prévia do coordenador, a qualquer tempo.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida.

§ 2º O Comitê poderá convidar especialistas, representantes da sociedade civil ou membros de outros órgãos para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Comitê, com posterior homologação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166193

Polícia Civil

**PORTARIA N.º 285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar n.º 024/2024-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/2024- DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes**, matrícula n.º 908630, como Presidente; **Renato Gerep Melo Andrade**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 1027700, como membro, **Nixon Kennedy Monteiro**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 908746, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º nº 297/2024-DGPC, publicada no DOE n.º 8.262, de 04/10/2024.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 166251

**PORTARIA N.º 284, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2024-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2024- DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo

ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes**, matrícula n.º 908630, como Presidente; **Renato Gerep Melo Andrade**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 1027700, como membro, **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 2417900, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 359/2024-DGPC, publicada no DOE nº 8.283 de 05 de novembro de 2024.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 166253

**PORTARIA Nº 278, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0097/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MÁRIO LÚCIO CONTE MONTEIRO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673946; **DÁRIO JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9784802; **ADENISE MONTEIRO PINHEIRO**, Oficial Investigadora de Polícia, Matrícula nº 9879331, que se deslocarão de seus municípios de lotação até o município de Vitória do Jari, no período de 11.09.26 a 14.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 039/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166270

**PORTARIA Nº 280, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0098/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JONAS MOURA DE ALMEIDA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888519; **JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888667; **DÁRIO JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9784802; **NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9879129, que se deslocaram de seus municípios de lotação até o município de Porto Grande, no período de 04.09.26 a 07.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 037/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166271

**PORTARIA Nº 281, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0099/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula

nº 3017968; **FÁBIO SILVA GÓES**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1014797; **ELSION CARDOSO DE MELO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 362034, que se deslocaram do município de Macapá até o município de Oiapoque no período de 04.09.2026 a 06.09.26, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 004/2026-CGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166287

Polícia Científica

PORTARIA Nº 110/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o **OFÍCIO Nº 370101.0077.0594.0010/2026 GAOL - PCIAP**

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ARANILCE DOS SANTOS BRITO - PERITO ODONTOLEGISTA**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para a cidade de fortaleza/CE, no período de 13 a 18 de Setembro de 2026, com objetivo de participar do V Encontro Nacional de Institutos Médicos Legais, com ônus para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 06 (SEIS) diárias para a servidora em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 166258

PORTARIA Nº 112/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o **OFÍCIO INTERNO Nº 074/2026-COORDENAÇÃO- SANTANA-PCIAP/SANTANA**.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 20 de Setembro de 2026, com objetivo de participar do 8º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica (CBMLPM), com ônus parcial para o Estado.

HÉRICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA- PERITO MÉDICO LEGISTA
PEDRO ARTHUR LOBATO BAPTISTA - PERITO MÉDICO LEGISTA
TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI - PERITO MÉDICO LEGISTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 06 (SEIS) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.
JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 166296

PORTARIA Nº 113/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 1911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.1426.0090-PCIAP-SANTANA.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SARAH MARIA COSTA DE ARAUJO - PERITO ODONTOLEGISTA**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para a cidade de fortaleza/CE, no período de 13 a 18 de Setembro de 2026, com objetivo de participar

do V Encontro Nacional de Institutos Médicos Legais, com ônus parcial para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 06 (SEIS) diárias para a servidora em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.
JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 166298

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**. Contratada: William Martonne Caluf Krychak. Objeto: Locação de 01(um) imóvel urbano, destinado a instalação temporária da unidade da Polícia Científica do Estado do Amapá no município de Oiapoque/AP. Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 08/09/2026 a 08/09/2027. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Programa de trabalho: 1.06.122.0006.2604 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ **53.000,00** (cinquenta e três mil reais). Signatários: **JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA**, Diretora Geral da PCA, nomeada pelo Decreto nº 0911, de 19 de fevereiro de 2026, pela contratante e **WILLIAN MARTONNE CALUF KRYCHAK**, pela contratada.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2026.
JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 166292

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1872/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002901-61.2026.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0380/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109458-0	OIAMA DA SILVA ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 166377

PORTARIA Nº 1873/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0239/2026**;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no Processo nº 6095159-30.2025.8.03.0001, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Marilene Silva Noronha**, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor Classe C2 - 40h, matrícula n. 0112431-5-01 e de Professor Classe C1 - 40h, matrícula n. 0993625-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166379

PORTARIA Nº 1874/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento nº 0040.2262.2120.0001/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Kelson Luiz de Almeida Cardoso**, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, matrícula nº 0062239-7-01, que respondeu em substituição, pelo cargo de Presidente

do Conselho Estadual de Educação, Código CDS 4, durante o impedimento do titular **Paulo de Tarso Smith Neves**, afastado por motivo de gozo de férias, no período de **01/07/2026 A 30/07/2026**.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166380

PORTARIA Nº 310/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Sec. de Est do Desenvol Das Cidades - SDC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GABRIEL MELO GOUVEIA 0007.2260.1038.0002/2026	0970101-0-01	10/01/2017 a 09/01/2022	23/09/2026 a 22/11/2026 28/12/2026 a 27/01/2027

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 166382

PORTARIA Nº 311/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JOCK SAN SOUZA MINEIRO 0029.2260.1593.0021/2026	0099600-9-01	20/07/2020 a 19/07/2025	03/10/2026 a 01/11/2026 01/07/2027 a 30/07/2027 01/07/2028 a 30/07/2028

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 166383

PORTARIA Nº 312/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Polícia Científica do Estado do Amapa - PCA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JORGE MARCELO DA ROCHA RIBEIRO 0008.2897.0576.0014/2026	0057681-6-01	26/12/2017 a 25/12/2022	05/10/2026 a 02/01/2027

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 166384

PORTARIA Nº 313/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0038.2260.2088.0008/2026, resolve:

ALTERAR a PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS	0098868-5-01	SEINF
PORTARIA Nº 103/03-2026- CGP/SEAD- 26/03/2026		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 08/09/2026 a 07/10/2026	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 03/11/2026 a 02/12/2026	

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 166385

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa causa
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h

96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 116/2026 - SECCOMPRAS**

Institui a Comissão de Reavaliação e Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, e estabelece procedimentos para a realização dos trabalhos no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGA/PATRIMÔNIO, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778/2026 de 12 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, que estabelece procedimentos relativos à incorporação e à reavaliação de bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0040/2026 - GAB/SEAD, de 10 de julho de 2026, que comunica a retomada, pela Unidade de Administração de Bens Móveis - UABM/SEAD, das ações de reavaliação patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações de reavaliação de bens móveis com valores zerados, irrisórios ou sem depreciação registrada no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal da equipe responsável pela execução e acompanhamento das atividades de reavaliação patrimonial no âmbito da SECCOMPRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao prazo estabelecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conclusão das atividades de reavaliação patrimonial, fixado em 30 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de bens móveis, imóveis e de consumo, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, com a finalidade de realizar, acompanhar e concluir os trabalhos de levantamento, conferência, inventário e reavaliação dos bens patrimoniais da Secretaria, mediante utilização do Sistema de Gestão Patrimonial - SIGA/PATRIMÔNIO, em conformidade com a Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, e demais normas, orientações e procedimentos expedidos pelos órgãos competentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

1. MARCO VINÍCIO SILVA NEVES.

II - Membros:

1. ANTÔNIO BRUNO DE SOUSA NUNES;
2. VICTOR LUYAN BARBOSA DA SILVA.

III - Suplente:

1. LUIZ VALENTIN TORRES.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Realizar o levantamento e a conferência dos bens móveis sujeitos à reavaliação no âmbito da SECCOMPRAS;

II - Identificar os bens móveis que apresentem valores zerados, irrisórios ou ausência de depreciação registrada no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO, conforme as orientações da SEAD/UABM;

III - Verificar a existência, a identificação, a localização e o estado de conservação dos bens móveis objeto da reavaliação;

IV - Proceder à reavaliação dos bens móveis, observando os critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, bem como as orientações técnicas expedidas pela Unidade de Administração de Bens Móveis - UABM/SEAD;

V - Promover, quando necessário, a conferência e atualização das informações cadastrais dos bens no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO;

VI - Reunir e anexar aos processos administrativos os documentos necessários à comprovação da situação patrimonial dos bens, incluindo notas fiscais, termos de responsabilidade, documentos de incorporação e demais elementos disponíveis;

VII - Registrar as informações e resultados decorrentes dos procedimentos de reavaliação, observando os fluxos e procedimentos definidos pelo órgão central de gestão patrimonial;

VIII - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, contendo a relação dos bens avaliados, os procedimentos adotados, os resultados obtidos e as eventuais recomendações necessárias à regularização e atualização dos registros patrimoniais;

IX - Adotar as demais providências necessárias ao fiel cumprimento das atividades de reavaliação patrimonial determinadas pela SEAD.

Art. 4º A Comissão deverá concluir as atividades de reavaliação dos bens móveis no âmbito da SECCOMPRAS até o dia 30 de setembro de 2026, em atendimento ao prazo estabelecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Parágrafo único. Eventuais dificuldades técnicas ou operacionais que possam comprometer o cumprimento do prazo deverão ser comunicadas tempestivamente à chefia imediata e, quando necessário, à Unidade de Administração de Bens Móveis - UABM/SEAD, para as providências cabíveis.

Art. 5º A Comissão deverá observar, na execução de suas atividades, as disposições da Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, o Guia Rápido disponibilizado pela SEAD e as demais orientações técnicas expedidas pela Unidade de Administração de Bens Móveis - UABM/SEAD.

Art. 6º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão integral das atividades previstas nesta Portaria, compreendendo, especialmente, a reavaliação, o levantamento e o inventário dos bens móveis, imóveis e de consumo, referentes ao exercício de 2026, bem como a consolidação dos resultados e a apresentação do respectivo Relatório conclusivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis - SECCOMPRAS

Decreto nº 0778/2026 - GEA

Protocolo 166358

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00027/SEJUSP/2025
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
004/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº 00027/SEJUSP/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.210.496/0001-93, vencedora do Item 1, adjudicado no valor total de: 5.738.100,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais).

Lotes desertos: nenhum.
Lotes fracassados: nenhum.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166348

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00078/SECCOMPRAS/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
057/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa que detenha capacidade técnica e econômica, visando à prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação e restauração de faixa de domínio público, incluindo drenagem superficial e paisagismo, da

malha rodoviária do Estado do Amapá, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Projeto Básico e demais anexos.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 10/09/2026 para até o dia 14/09/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: ADIADA do dia 10/09/2026 para o dia 14/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 10/09/2026 para o dia 14/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Considerando a existência de pedido de esclarecimento tempestivamente apresentado e a necessidade de assegurar sua adequada divulgação aos interessados, em observância ao art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 23 do Decreto Estadual nº 1.715/2023, fica adiada a sessão pública, a fim de garantir a plena publicidade da resposta e prazo razoável para conhecimento de seu conteúdo pelos potenciais licitantes.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails 08licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnep.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Luiz Cássio da Penha Chagas

Coordenador de Processos de Licitações

Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166359

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00017/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
065/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, por intermédio de sistema de autoagendamento tipo self-booking para atender as necessidades da administração estadual

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 10/09/2026 para até o dia 15/09/2026, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: ADIADA do dia 10/09/2026 para o dia 15/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 10/09/2026 para o dia 15/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Considerando a existência de pedido de esclarecimentos e impugnações tempestivamente apresentados e a necessidade de assegurar sua adequada divulgação aos interessados, em observância ao art. 164,

parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 23 do Decreto Estadual nº 1.715/2023, fica adiada a sessão pública, a fim de garantir a plena publicidade da resposta e prazo razoável para conhecimento de seu conteúdo pelos potenciais licitantes.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails 08licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166360

AVISO DE ABERTURA DA**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 11/09/2026, às 8h00min (horário de Brasília).
Data de Encerramento: 22/09/2026, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Lorrana Moreira Amanajás
Coordenadora do SRP/SECCOMPRAS
Decreto nº. 5049/2026

Protocolo 166373

Secretaria de Comunicação**P O R T A R I A Nº 077/2026 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00053/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
038/2026-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 038/2026 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 11/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.725, em 24 de Agosto de 2026, tendo como objeto a Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, com vistas a atender a secretaria de compras e licitações sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Motivo: Necessidade de suspensão temporária do certame para revisão e validação da pesquisa mercadológica e do orçamento estimado, diante da identificação de divergências entre os preços registrados no Sistema SIGA e os valores constantes do Termo de Referência, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços com o mercado, a adequada formação do valor estimado da contratação e a observância aos princípios da economicidade, vantajosidade, isonomia e segurança jurídica do procedimento licitatório.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5.047/2026-GEA

Protocolo 166370

Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados, marcadas para **agosto/2026**, publicada no Diário Oficial nº 8.709 de 31 de julho 2026, conforme lista abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
1002661-4-01	Aurea do Socorro de O. Costa	2026	03/08 a 01/09/2026
1004291-1-01	Jamylle Cantão Nogueira	2026	03/08 a 01/09/2026
1002666-5-01	Moema Cambraia de Almeida	2026	03/08 a 01/09/2026

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025

Protocolo 166339

P O R T A R I A Nº 078/2026 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de **setembro/2026**, conforme lista abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0985153-4-01	Diego Amaral Souza	2026	01 a 30/09/2026
1002475-1-01	Lorena Cardoso Lima	2026	01 a 30/09/2026
1002651-7-01	Patrique Xavier de Lima	2026	01 a 30/09/2026
1002748-3-01	Roberta Yared Macedo da Silva	2026	01 a 30/09/2026

Macapá-AP, 28 de agosto de 2026.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025

Protocolo 166343

P O R T A R I A Nº 080/2026 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 070-GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora, **Amelline Huri Borges de Queiroz**, Coordenadora de Publicidade e Marketing, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, da Feira de Negócios Vale do Jari. O Governo do Amapá, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), fortalece as ações de incentivo ao empreendedorismo e à geração de empreendimentos no Vale do Jari com realização da Feira de Negócios, no referido Município. Período de 05 a 07 de setembro 2026.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025

Protocolo 166352

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 001/2022-SECOM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.000.062/22-SECOM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25 e a empresa **J A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) **10.642.664/0001-08**.

1. **OBJETO-** TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 6 (SEIS) meses, prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA.

2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL-** em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 164/2021-CLC/PGE e seus anexos. Processo SIGA nº 00045/PGE/2020 e Processo de Utilização nº 00001/SECOM/2022, número de ordem 0001/2022, Ata de Registro de Preços nº 50A52.2022.12AD.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no 1091012412200062405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4- **DA VIGÊNCIA E DO VALOR** - A vigência deste aditivo será de 6 (seis) meses, a contar de **09 de setembro de**

2026 a 09 de março de 2027 com o valor global de R\$ R\$ 241.772,10 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

5- RATIFICAÇÃO- ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Comunicação-SECOM
Decreto nº 4361/2025-GEA

Protocolo 166285

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 591/2026 - SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Ofício nº 230101.0068.4160.0680/2026 CODER - SDR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Programa Amapá + Produtivo, no Arranjo Produtivo de Bovinocultura Leiteira, executado pela Associação dos Agricultores do Munguba, referente ao Termo de Colaboração nº 032/2024.

TITULAR: Elpidio Rosivaldo Santarem Gomes

SUPLENTE: Carlos Napoleão da Rosa Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166266

P O R T A R I A Nº 590/2026-SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0644/2026 GAB - SDR de 09 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural, CDS-1, para substituir **JOSÉ LUIZ PIMENTEL SOARES**, Chefe de Unidade Financeira, CDS-1, onde este responderá cumulativamente ao cargo de **Chefe de Unidade Financeira - UF/NAF/SDR**, no período de 01 a 30 de Setembro de 2026, pois a titular estará em gozo de férias, conforme a programação funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166361

P O R T A R I A Nº 592/2026-SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0219/2026 - CODER/SDR de 10 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de prestar orientações técnicas sobre o rebaixamento de copa dos cacaueiros aos 30 agricultores da **Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais de Nova Colina - COOPERNOVA**, visando reduzir o porte das plantas e a transpiração foliar, como medida de enfrentamento ao período de estiagem, no período de 15 a 18 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166362

P O R T A R I A Nº 593/2026-SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0215/2026 - CODER/SDR de 10 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de realizar visitas de acompanhamento e controle junto à **Associação dos Produtores Rurais Massaranduba II - APRUMA**, visando à verificação e autorização para execução da Meta 3.5 - Aquisição de Adução de Cobertura - Ano II, em conformidade com o Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração - TC nº 01/2023, no âmbito do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 08 a 11 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166363

P O R T A R I A N.º 594/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0224/2026 - CODER/SDR de 10 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de realizar visita técnica aos agricultores familiares, no dia 10 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166364

P O R T A R I A N.º 595/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0224/2026 - CODER/SDR de 10 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo Pick-up L 200 MITSUBISHI TRITON, Placa QLT - 5666, Patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **WESCLEY MENDES PEDROSA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 10 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166365

Secretaria de Desporto e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 01/2026-SEDEL, Processo SIGA nº 00012/SEDEL/2026. Contratante: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer. **Contratada: M. M. MURICI LTDA.**

CNPJ: 14.577.390/0001-71 Objeto: Contratação emergencial tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as funções de Atendente (Recepcionista), Auxiliar Administrativo, Agente de Portaria, Jardineiro, Copeiro e Piscineiro, com fornecimento de materiais, ferramentas, utensílios,

equipamentos e demais insumos indispensáveis à execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 09/09/2026 à 09/09/2027. **Valor Total Estimado:** R\$ 5.122.800,00 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Ação: 2034, Elemento de Despesa: 3390.37 e Programa de Trabalho: 0006.

Cibely Francely Costa Souza - Ordenadora de Despesas - pela Contratante; Marcelo Marques Murici - pela Contratada.

Data de Assinatura: 09/09/2026.

Protocolo 166275

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2026 - SEDEL**PROCESSO Nº 0027.2904.1571.0015/2026 - SEDEL**

Termo Aditivo de Alteração de valores, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Cândido Mendes nº 20 - Bairro Perpetuo Socorro CEP 68.905-670 - Macapá/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, nomeada pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC, FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, inscrita no CNPJ nº 14.540.983/0001-63, com sede estabelecida na Rua Macacoary - nº 16 - Bairro do Trem - CEP 68.901-020 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **ROBSON HANDERSON SILVA SANTOS** para os fins nele declarados.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com base nos Art. nº 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 44. do Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, e obedecendo ao Parcer Jurídico nº 575/2026 - GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Alteração de valores ao Termo de Fomento nº 0015/2026 - SEDEL, celebrado em 19/05/2026, que tem por objeto a execução do projeto **"CAMPEONATOS: SÉRIE PRATA E SÉRIE OURO DE FUTSAL/2026 E PARTICIPAÇÃO NA TAÇA BRASIL DE CLUBES/2026"**, conforme alteração de valores detalhado no Plano de Trabalho, elaborado pelo FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS, em parceria com Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o aditivo de alteração de valores no Plano de Trabalho que se dá através do 045/2026 - FAFS, datado em 26/08/2026 e do Relatório Técnico do Gestor da Parceria, durante o acompanhamento, monitoramento e aprofundamento do planejamento operacional do projeto foram identificadas

demandas supervenientes e complementares indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades previstas, referente ao acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao valor global do Termo de Fomento nº 0015/2026, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor originalmente pactuado; e a correspondente alteração do Plano de Trabalho, com ajuste de quantitativos e valores por categoria de despesas de acordo com o Plano de Trabalho atualizado (1º Aditivo), parte integrante deste instrumento. O acréscimo e a alteração de que trata este Aditivo não implicam modificação do objeto aprovado, da natureza jurídica do instrumento (termo de fomento) ou da finalidade de interesse público originalmente pactuada.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR : O valor inicialmente estabelecido no Termo de Fomento nº 0015/2026 é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e terá aporte financeiro com acréscimo de 50%, com valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme detalhado na alteração do Plano de Trabalho e conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Programa de Trabalho: 27.813.0016-2242 - Ação: 2242 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: Permanecerá a mesma vigência do inicial de 12 (doze) meses com encerramento em 18 de maio de 2027.

DA PUBLICAÇÃO: A presente publicação do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0015/2026, deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura deste termo.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA

Secretária

Decreto nº 6370/2025-GEA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Protocolo 166318

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2026
- SEDEL**

PROCESSO Nº 0027.2904.1571.0002/2026 -SEDEL

Termo Aditivo de Alteração de valores, que entres celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Cândido Mendes nº 20 - Bairro Perpetuo Socorro CEP 68.905-670 - Macapá/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA** nomeada pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC, FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE**

SALÃO - FAFS, inscrita no CNPJ nº 14.540.983/0001-63, com sede estabelecida na Rua Macacoary - nº 16 - Bairro do Trem - CEP 68.901-020 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **ROBSON HANDERSON SILVA SANTOS** para os fins nele declarados.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com base nos Art. nº 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 44. do Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, e obedecendo ao Parcer Jurídico nº 572/2026 - GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Alteração de valores ao Termo de Fomento nº 0002/2026 - SEDEL, celebrado em 24/03/2026, que tem por objeto a execução do projeto **"CAMPEONATOS: SUB 20 E SUB-09 DE FUTSAL/2026"**, conforme alteração de valores detalhado no Plano de Trabalho, elaborado pelo FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS, em parceria com Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o acréscimo de valor global e a correspondente alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 0002/2026 - SEDEL, celebrado em 24 de março de 2026 e publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.622, de 25/03/2026, cujo objeto consiste no fomento à realização dos "Campeonatos: Sub-20 e Sub-09 de Futsal/2026", executados nos ginásios dos Municípios de Macapá e Santana.

A alteração decorre de solicitação formulada pela OSC por meio do Ofício nº 044/2026-FAFS, de 26 de agosto de 2026, apresentado tempestivamente no curso da vigência da parceria, instruído com Justificativa Técnica, Plano de Trabalho atualizado e Quadro Comparativo de Valores. Verificou-se, no curso do detalhamento da execução do objeto, que os valores originalmente pactuados (R\$ 700.000,00) mostraram-se insuficientes para custear a integralidade das atividades necessárias à plena e adequada execução do objeto.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR : O valor inicialmente estabelecido no Termo de Fomento nº 0002/2026 é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e terá aporte financeiro com acréscimo de 14,28%, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhado na alteração do Plano de Trabalho e conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Programa de Trabalho: 27.812.0016-2239 - Ação: 2239 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: Permanecerá a mesma vigência do inicial de 06 (seis) meses com encerramento em 24/09/2026.

DA PUBLICAÇÃO: A presente publicação do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0002/2026, deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura deste termo.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de

Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA

Secretária

Decreto nº 6370/2025-GEA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Protocolo 166329

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 147/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3859 de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1294.0207/2026 SAGEP - SEED.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas e pedagógicas destinadas à organização do Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME - Ensino Fundamental e Médio.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para atuar no Estudo e Levantamento das necessidades de professores para atuarem nas Unidades Escolares do Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME - Ensino Fundamental e Médio - Calendário Letivo 2027.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

Ivone de Souza Conceição - SAGEP/SEED

Lourival da Costa Furtado - SAGEP/SEED

Miracelia dos Santos Oliveira - NUPES/SAGEP/SEED

Marisa Candeira de Oliveira Moraes - UPAG/NUPES/SAGEP/SEED

Ana Flávia Almeida Miranda - GABINETE

Jardeson Souza Guedes - GABINETE

Aline Barbosa Gomes - UEFUM/NEFEI/CEBEP/SAPE/SEED

Roseane Gouveia da Costa - UEMOD/NEM/CEBEP/SAPE/SEED

Hayat Guimarães Freire Zouein - CPVPEB

David Martins da Silva - SAGEP/SEED

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados à data da publicação desta Portaria, para o estudo das necessidades, elaborar e publicar Edital específico, estabelecendo os procedimentos e critérios para seleção dos professores, garantindo aos interessados a igualdade de condição, sendo responsável pela publicação dos resultados e convocações das vagas imediatas e cadastro reserva, conforme a conveniência e necessidade da administração.

Art. 4º A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e/ou apoio técnico dos setoriais, a fim de subsidiar os trabalhos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 142/2026-GAB/SEED, de 04 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.734, de 04 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 166191

PORTARIA N° 146/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Processo nº 0021.2889.1299.0002/2026 - CPL/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Diego Bruno da Silva Bentes**, matrícula 0114124-4-01, como Fiscal Gestor do Contrato; **Carla Augusta da Costa Santos de Castro**, matrícula 0085647-9-01, como Fiscal Técnica; e **Natália Serra Soares Nunes**, CPF nº 847.***.***-91, como Fiscal Administrativa, para atuarem como fiscais do **Contrato nº 044/2026-SEED**, firmado com a empresa **Mastertest Educational LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.273.987/0001-32, cujo objeto é a contratação de solução educacional especializada para avaliação, formação e certificação internacional de proficiência em Língua Inglesa, contemplando estudantes e professores da rede pública estadual, com fornecimento de curso preparatório, aplicação de teste oficial, emissão de certificados/relatórios e suporte de implantação.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após

contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 166323

Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2026.000029/SEFAZ

Aprova Regime Especial para a empresa **ATTACK DISTRIBUIDORALTD**, referente a dilação do prazo de recolhimento do ICMS Substituição Tributária-Antecipação, estabelecido no Decreto nº 5.888//2026, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n. 2.269/98 - RICMS;

Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 5.888, de 11 de agosto de 2026, que altera os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Anexo III, do Decreto nº 2269/98 -RICMS,

Considerando que a Instrução Normativa (IN) nº 004, de 02 de setembro de 2026, que define requisitos para a concessão de regime especial para dilação do prazo de recolhimento do ICMS/ST;

Considerando que o regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade

e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente;

Considerando as disposições do Parecer 2026.01.00.00168-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.3497332026-9.

DECLARA:

Cláusula primeira - Autorizada à empresa **ATTACK DISTRIBUIDORA LTDA**, matriz, estabelecida na Rodovia AP - 20, nº 3602, Bairro Marabaixo CEP 68.902.865, Município de Macapá, CNPJ 07.486.620//0001-21, Inscrição Estadual nº 03.028.651-4, a recolher o ICMS nos seguintes prazos:

I - ICMS Substituição Tributária: dia 09 (nove) do mês subsequente ao da saída do bem e da mercadoria, em se tratando de sujeito passivo por substituição inscrito no cadastro de contribuinte do ICMS do Estado do Amapá;

II - ICMS Antecipação/Apuração: até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador do imposto, nos termos do art. 6º, da IN 004/2026.

Cláusula segunda - O desembaraço das mercadorias na barreira fiscal de entrada do Estado dar-se-á de forma prioritária mediante a simples verificação da regularidade do Regime Especial do contribuinte, ficando dispensada a apresentação física de guias de recolhimento para cada documento fiscal na fronteira.

Cláusula terceira - O contribuinte deverá entregar mensalmente os arquivos eletrônicos da Escrituração Fiscal Digital - EFD no prazo regulamentar, observando a forma de escrituração prevista no Regulamento do ICMS, além do disposto no ATO COTEPE nº 044/2018, na Portaria (T) nº 001/2017-GAB/SEFAZ, e na Instrução Normativa nº 003/2017 que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para contribuintes do Amapá e demais atos normativos relativos a EFD.

Cláusula quarta - A presente concessão não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quinta - O Regime Especial ora outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) Falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) calçamento de documento fiscal;

c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula sexta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2027.

Macapá, 08 de setembro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 166340

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 360/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0107/2026 COB - SEINF, de 31 de agosto de 2026 e Autorizações nº 092/2026 - GAB/SEINF, nº 093/2026 - GAB/SEINF, nº 094/2026 - GAB/SEINF, nº 095/2026 - GAB/SEINF, nº 096/2026 - GAB/SEINF, nº 097/2026 - GAB/SEINF, nº 098/2026 - GAB/SEINF, nº 099/2026 - GAB/SEINF e nº 100/2026 - GAB/SEINF constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0016/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES** - Analista em Infraestrutura, **FABIAN FIMA MACIEL** - Analista em Infraestrutura, **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura, **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES** - Analista em Infraestrutura, **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura, **SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO** - Analista em Infraestrutura, **SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura, **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura e **EDIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS** - Técnico em Infraestrutura, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **05/10/2026 a 09/10/2026**, objetivando a participação na feira de construção civil e arquitetura da América Latina - FEICON RIO 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166371

PORTARIA (P) Nº 361/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1776/2026 GAB - SEINF, de 09 de setembro de 2026 e Autorizações nº 101/2026 - GAB/SEINF e nº 102/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº

0038.2834.2022.0017/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Oiapoque/ AP**, no período de **08/09/2026 a 12/09/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
OSVALDINO AMARAL	Realizar visita técnica à aldeia indígena Kumarumã, para realização de manutenção nos transformadores da subestação instalados na comunidade.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe da SEINF para realização de visita técnica à aldeia indígena Kumarumã, para realizar manutenção nos transformadores da subestação instalados na comunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166372

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - TJAP

PROCESSO Nº 00008/SEMA/2026. REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025-TJAP, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90006/2025 do Tribunal de Justiça do Amapá. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, da Lei nº 14.133/2021. PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 09/2026-PLCC/PGE. OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, categoria extra forte, acondicionado em embalagem original lacrada de 500g, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. QUANTIDADE: 740 (setecentos e quarenta) pacotes. VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). JUSTIFICATIVA: A aquisição visa à regularização dos estoques do almoxarifado e à manutenção do fornecimento contínuo do produto, a medida busca evitar desabastecimento e garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente. CONTRATADA: AMM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.012.146/0001-74. DATA DE ADESÃO: 10/09/2026

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 166317

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0806/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5510.0033/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo listadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Mazagão/AP, no dia 11 de setembro de 2026, sem ônus para esta Secretaria de Saúde, com objetivo de participar do 6º Encontro do Grupo de Trabalho Regional - Projeto Saúde Redes. São elas:

Alana da Silva Caetano - Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico (CADI/SESA);
Anna Luiza Cordeiro - Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas (CGUD/SESA); e
Alessandra Macial - Coordenação Estadual de Saúde Indígena (COESI/SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.
Macapá, 09 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166194

PORTARIA Nº 0807/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do 1º Termo Aditivo do Contrato Emergencial nº 011/2025 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa Alfa Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõem a estrutura hierarquizada de atendimento da SESA/AP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na qualidade de Fiscais do Contrato, na condição de titulares e, quando houver indicação, suplentes, no âmbito das respectivas unidades de saúde, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a certificação da execução dos serviços, conforme especificado na tabela constante desta Portaria.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMERG. Nº 011/2025 - 1º TERMO ADITIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARI- FADOS, CENTRO DE REFERÊNCIAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA HIERARQUIZA- DA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP	29/08/2026 A 28/02/2027	TITULAR: DANIELA MALCHER PINHEIRO	CAF
				SUPLENTE: URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA	
				IVANA RODRIGUES ASSUNÇÃO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI
				ISAAC BRAGÁ DA SILVA	HELAJA
				QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO	TARTARUGAL- ZINHO
				MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	SERRA DO NAVIO
				ELAYNE KARINE OLIVEIRA DOS REIS	UMS PRACUÚBA
				LAURIENE SILVA DA GRAÇA	VITÓRIA DO JARI
				SAIMON VIEIRA TELES	CALÇOENE
				CLEVERSON FIGUEIREDO NUNES	FERREIRA GOMES
				LEANDRO VALES DA SILVA	AMAPÁ
				TITULAR: ELISON MORAES DE OLIVEIRA	HCA/PAI
				SUPLENTE: SILVERA MORAES FIRMINO	

				TITULAR: EDSANDRO JOSUÉ DA COSTA POMPEU SUPLENTE: RAIMUNDA MORAIS DE LEÃO JEANE AZEVEDO CAJADO JEFERSON WILLIAM DA COSTA ARAÚJO MILTON CÉSAR MORAIS DE SOUZA VANETH DRUSCILLA BRAZÃO ALMEIDA MONICA ROGÉRIA DE SOUZA GUARDIA TITULAR: MARILANE DOS SANTOS COSTA PIMENTEL SUPLENTE: DOCICLEIDE CORREIA DE CASTRO SILVA MARY ELLEN BRANCO MOURA ISAQUE CORREA PEREIRA ADRIANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	MAZAGÃO HE HCAL HMML UPA ZONA NORTE HES UPA LARANJAL DO JARI CEO II CEO III - MAZAGÃO SAMU
--	--	--	--	---	---

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados nas respectivas unidades de saúde, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 29 de agosto de 2026, data de início da vigência contratual, permanecendo vigente enquanto perdurar o 1º Termo aditivo do contrato supracitado.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166195

PORTARIA Nº 0808/2026-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300 101.0077.0052.0082/2026-COASF/SESA,

CONSIDERANDO o requisito legal previsto no art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das Equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de contratações para o fornecimento de medicamentos e materiais médicos de uso único (correlatos) para suprimento das Unidades de Saúde que integram a rede assistencial da SESA, durante o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das demais contratações inerentes a serviços, equipamentos e atividades no âmbito das atribuições específicas da assistência farmacêutica estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 0141/2026-SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação, que atuará na fase de planejamento dos processos de aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS e/ou MATERIAL MÉDICO DE USO ÚNICO (correlatos)**, conforme Programação 2026/27 da rede assistencial SESA/GEA, composta pelos servidores abaixo designados:

- **LILIANE DOS SANTOS MACEDO**, farmacêutica, Coordenadora da COASF/SESA, Decreto nº 2.654/2026-GEA;
- **ANNE NATALI DOS SANTOS TAVARES**, farmacêutica, matrícula nº 0976352-0-01;
- **DOUGLAS MORAES DA COSTA**, farmacêutico, matrícula nº 60324-5-01;
- **ELLEN PRISCILA OLIVEIRA DOS PASSOS**, enfermeira, matrícula nº 0976962-5-01;
- **FÁBIO DE SOUZA CORRÊA**, enfermeiro, matrícula nº 0971729-3-01;
- **FLÁVIO SILVA DE BARROS**, farmacêutico, matrícula nº 0970328-4-02;

- **GERCIANE CARDOSO EMILIANO ALVES**, farmacêutica, matrícula nº 0113471-0-01;
- **LEANDRA KAROLINE ALVES GONÇALVES**, farmacêutica, matrícula nº 1003497-8-01;
- **MARIANI DA SILVA PICAÑÇO**, farmacêutica, matrícula nº 0970042-0-03;
- **PATRÍCIA MADUREIRA CARVALHO**, farmacêutica, matrícula nº 0113267-9-03;
- **URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA**, farmacêutico, matrícula nº 0123231-2-01.

Art. 2º Compete também a esta Equipe o planejamento das demais contratações inerentes aos serviços e atividades no âmbito das atribuições específicas da assistência farmacêutica estadual.

Art. 3º Caberá à Equipe de Planejamento de Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento, em observância ao princípio da celeridade, e promovendo diligências, se for o caso.

Art. 4º A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, à confecção/obtenção dos seguintes artefatos da contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Riscos; Matriz de Riscos; Levantamento e Pesquisa de Mercado; Termo de Referência; Formulário de Demanda, bem como cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinentes à equipe.

Art. 5º Os servidores designados poderão realizar as demandas e os contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficiar órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 7º O trabalho deverá ser realizado durante o exercício de 2026, a contar da data de publicação desta Portaria, obrigando-se a manter o Gabinete de Gestão e Planejamento da SESA atualizado quanto ao andamento do processo de contratação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0141/2026-SESA, publicada no DIOFE nº 8.608/2026, de 05/03/2026.

Art. 9º Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166198

PORTARIA Nº 0809/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato Regular nº 017/2024 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa VERSÁTIL EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e deslocamento, destinados ao atendimento de pacientes e seus acompanhantes referenciados para tratamento especializado na cidade de Belém/PA, mediante disponibilização de estrutura fixa em regime de exclusividade, nos termos do instrumento contratual e de seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na qualidade de Fiscais do Contrato, nas condições de titular e suplente, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a certificação da execução dos serviços, conforme especificado na tabela constante desta Portaria.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
---------	----------	--------	---------	----------------	-------

VERSÁTIL EIRELI	REGULAR Nº 017/2024 (2º TERMO ADITIVO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, REFE- RENCIADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/ PA	06/08/2026 A 05/08/2027	TITULAR: LUCIANA AGUIAR GASPAR SUPLENTE: AYLA ARAUJO AVELAR	CASA DE APOIO BELÉM/PA
-----------------	--	--	----------------------------	--	---------------------------

Art. 2º Compete às fiscais designadas proceder ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados no âmbito da Casa de Apoio em Belém/PA, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026, data de início da vigência do 2º Termo Aditivo ao contrato supracitado, permanecendo vigente enquanto perdurar o referido Termo Aditivo.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166199

PORTARIA Nº 0810/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0096/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Tânia Regina Ferreira Vilhena (Enfermeira)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 15 a 17 de setembro de 2026, a fim de participar do Seminário Nacional do Projeto Saúde Redes", na função de Ativadora Territorial, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166282

PORTARIA Nº 0811/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0156/2026;

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Presidente da Comissão de Sindicância, Yeda Dayana Dias Castro Fernandes, estará em gozo de férias regulamentares no período de 14 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do processo de sindicância investigativa referente à Portaria nº 0719/2026-SESA, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.723, com circulação no mesmo dia, retomando-se os trabalhos em 24 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 10 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166284

PORTARIA Nº 0812/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0048/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Paulo Rodrigo Gomes da Silva (Assessor Técnico Nível I)**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP até Porto Grande/AP, no dia 5 de setembro de 2026, a fim de realizar a cobertura jornalística da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) durante a apresentação da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), destinada ao apoio às ações de saúde e atendimento de urgência e emergência durante a realização do Festival do Abacaxi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166301

PORTARIA Nº 0813/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscal suplente para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 005/2022-NGC/SESA - 5º Termo Aditivo, firmado com a empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.066.228/0001-80, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0091/2022 e no Pregão Eletrônico nº 077/2021-CLC/PGE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal suplente do Contrato Regular nº 005/2022-NGC/SESA - 5º Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL SUPLENTE	LOCAL
Fenix Serviços Especializados EIRELI	Regular nº 005/2022- NGC/SESA - 5º Termo Aditivo	Contratação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.	31/03/2026 a 30/03/2027	Dayane Correa dos Santos	CAPS-Gentileza

Art. 2º Compete ao fiscal suplente, nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do fiscal titular, exercer as atribuições de fiscalização da execução contratual, incluindo o acompanhamento dos serviços prestados, a verificação da conformidade da execução contratual e, quando de sua efetiva atuação, o ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização, observados o período de vigência contratual, as disposições do instrumento contratual e a legislação aplicável.

Art.3º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 0597/2026-SESA, exclusivamente quanto à designação do fiscal suplente do Contrato Regular nº 005/2022-NGC/SESA - 5º Termo Aditivo, ficando DANIELLE COELHO GOMES DOS SANTOS substituída por DAYANE CORREA DOS SANTOS, permanecendo inalteradas a designação do fiscal titular e as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando DAYANE CORREA DOS SANTOS designada como fiscal suplente do contrato a partir dessa data.

Macapá, 10 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166313

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO REGULAR Nº 015/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.0077.0170.0299/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** L R FERNANDES GARCIA - ME, **Objeto:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste pelo índice de IGP-M conforme previsão legal ao Contrato Regular no 015/2025-NGC/SESA, com a empresa L R FERNANDES GARCIA - ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel para fins de funcionamento serviço de atendimento especializado/centro de referência de doenças tropicais - SAE/CRDT, visando atender necessidade da secretaria de estado da saúde. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1852.0141/2025, Parecer Jurídico Referencial no 04/2025 PLCC/PGE/AP, despacho de conformidade no 0125/2025 - PLCC/PGE/AP, termo de referência 006/2025-GAB/ATENÇÃO/SESA, processo siga nº 00042/SESA/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.245/1991, conforme o prodoc nº 300101.0077.0170.0299/2026. **Valor Global:** R\$ 445.657,08 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), para o período de 12 meses. **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, nomeado por meio do Decreto no 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e Clodoaldo Carvalho do Nascimento Neto, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.
Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166293

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública****PORTARIA Nº 05/2026 - CAPL/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e o Decreto Estadual nº 8.530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.501, de 25 de setembro de 2025; **Considerando** o disposto nos arts. 7º, 117 e 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 1.716, de 28 de março de 2023;

Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do Contrato de Obra nº 04/2026-SEJUSP e do Convênio Federal nº 948976/2023, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado no item I para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** e os servidores indicados no item II para exercerem a função de **FISCAIS TÉCNICOS** do **CONTRATO DE OBRA Nº 04/2026-SEJUSP**, celebrado com a empresa GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ nº 09.632.033/0001-29, referente ao Convênio Federal nº 948976/2023, cujo objeto é a **construção da Delegacia de Polícia Civil no Município de Ferreira Gomes/AP**, conforme o Processo PRODOC nº 0023.2837.1916.0002/2026-CAPL/SEJUSP:

	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO E REGISTRO
I.	Gestor do contrato	FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA	0997702-2-01	Coordenador CAPL/SEJUSP
II.	Fiscais técnicos	PATRICK WELTON LAMEIRA	0117250-6-02	Arquiteto e Urbanista CAU nº A135733-6
		LÉTICIA SCHEER MENDONÇA	0993281-0-01	Arquiteta e Urbanista CAU nº A122948-6
		FABRINO PEREIRA DE SENA	1003569-9-01	Arquiteto e Urbanista CAU nº A137917-8

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão administrativa, acompanhar prazos, registros, comunicações, pagamentos e demais providências necessárias, bem como adotar ou propor as medidas cabíveis para o regular cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos acompanhar a execução da obra, verificar sua conformidade com os projetos, especificações, cronograma e obrigações contratuais, registrar as ocorrências em documento próprio, determinar as correções necessárias, conferir as medições, realizar o recebimento provisório e subsidiar o recebimento definitivo, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem as competências do Gestor ou dos Fiscais deverão ser encaminhadas à CAPL/SEJUSP, em tempo hábil, para deliberação da autoridade competente.

Art. 5º Os servidores designados poderão ser substituídos, a qualquer tempo, a pedido, de ofício ou por necessidade do serviço, mediante ato devidamente motivado.

Art. 6º As atribuições decorrentes desta Portaria terão início a partir da assinatura do Contrato e permanecerão até a conclusão dos atos de gestão, fiscalização, recebimento e encerramento que lhes competirem.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à CAPL/SEJUSP e à CAE/SEJUSP, para ciência, acompanhamento e demais providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 166205

PORTARIA Nº 189/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0215./2026 e 330101.0077.1250.0216./2026 **GTA - SEJUSP**.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados à disposição desta Secretaria de Estado, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, conforme a função elencada abaixo, na Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer/GTA/SEJUSP, a contar de **21 de agosto de 2026**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Luiz de Almeida Silva	CEL QOEM BM - Piloto de Avião
02	Roberta de Oliveira Paiva Porpino Nunes	CAP QOEM BM - Piloto de Avião

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166294

PORTARIA Nº 190/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0217./2026 **GTA - SEJUSP**.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **RAMON DA SILVA CHAGAS**, Oficial Investigador de Polícia Civil-OIPC, à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, na função de **Piloto de Avião**, na Coordenadoria de Operações Aéreas - **CopAer/GTA/SEJUSP**, a contar de **25 de agosto de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166295

PORTARIA Nº 191/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0222./2026 **GTA - SEJUSP**.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MÁRCIO RODRIGO PIMENTEL**, 3º SGT BM, à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, na função de **Operador Aerotático**, na Coordenadoria de Operações Aéreas - **CopAer/GTA/SEJUSP**, a contar de **28 de agosto de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166297

PORTARIA Nº 192/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº **330101.0077.1624.0042/2026-CIODES - SEJUSP**

R E S O L V E:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ROOSENILSON DIAS MUNIZ - TEN BM**, a disposição desta Secretaria, ora desempenhando suas atividades no **CIODES/SEJUSP**, referente ao exercício **2026/2027**, anteriormente agendado para o período de **04/01/2027 a 02/02/2027**, conforme a Portaria Nº **172/2026 - UP/SEJUSP**, publicada no Diário Oficial Nº **8.722 de 19 de agosto de 2026**, serão usufruídas no período de **03 de maio a 01 de junho de 2027**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166299

PORTARIA Nº 193/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1250.0221/2026 **GTA - SEJUSP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá - AP, até a capital de **Goiânia - GO**, no período de **02 a 05 de setembro de 2026**, a fim de realizarem o traslado de retorno, após a conclusão dos serviços de manutenção, da aeronave PT WAI (Gavião 02), partindo da sede da oficina contratada, localizada em Goiânia-GO, com destino a Macapá-AP. Conforme Plano de viagem.

DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - GOIÂNIA/GO
- MACAPÁ/AP

PERÍODO: 02 a 05 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Jean da Silva e Silva	TEN CEL QOE BM / Piloto de Aeronaves
02	Pedro Henrique de Sousa Dias	2º TEN QOE BM / Piloto de Aeronaves

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166300

PORTARIA 065/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão dos seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até o município de **Oiapoque/AP**, no período de 07 a 17 de setembro de 2026, com a finalidade de ministrar instruções na **4ª turma do Curso de Sobrevivência Urbana para Agentes de Segurança Pública** que ocorrerá no período de 08.09 a 16.09.2026. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: **Eixo/área temática: Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI) - Repasse 2025, Ação / Meta específica 2; Item 23.**

PERÍODO: 07 A 17 DE SETEMBRO DE 2026
DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - OIAPOQUE/AP
- MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Rosenil Silva Aires	MAJOR PM/AP - GTA/SEJUSP
02	Thiago de Oliveira N. Dos Santos	SGT PM/AP

03	Dmitry do Nascimento Wanderley	CB PM/AP - GTA/SEJUSP
04	Williman do Nascimento Marques	CAP PM/AP
05	Custódio de Souza Brito Neto	SD PM/AP
06	Rafael dos Santos Menezes	SGT PM/AP
07	Bruno Moreno Peres da Fonseca	SGT PM/AP
08	Felipe de Oliveira de Vilhena	SGT PM/AP
09	Rafael Marques Rodrigues	CB PM/AP
10	Everton kleber dos Santos Barbosa	CB PM/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 166302

EDITAL Nº 004/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo para o **CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.715 de 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **desistência do servidor JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES**, anteriormente selecionado para participar do **CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP**, em razão de sua manifestação de desistência em participar do referido curso.

Art. 2º Em decorrência da desistência prevista no artigo anterior, fica **convocado, em substituição, o servidor ANDRÉ VITOR CAVALCANTE CRIZANTO**, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 e demais atos que regulamentam o processo seletivo.

Art. 3º O candidato convocado deverá observar integralmente os prazos, procedimentos, requisitos e demais disposições estabelecidos no Edital nº 001/2026 e nos atos subsequentes relativos ao **CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP**.

Art. 4º A substituição de que trata o presente Edital não altera as demais disposições, critérios, vagas ou condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e nos demais atos do processo seletivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.
ALAN PATRICK COIMBRA MELO - MAJ QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 166288

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 091/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0046.2888.2228.0017/2026 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, tem como objetivo acompanhar as ações do fomento executado pela AMCAP - Associação de Músicos do Amapá, e participar da programação do evento no âmbito das atividades voltadas ao fortalecimento do turismo local, no município de Tartarugalzinho, no período de 08 a 14 de setembro de 2026.

• FLAVIO DE SOUSA SANTOS

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 166356

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 093/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora: **JOANNE COSTA GOMES**, Gerente de Autonomia Financeira, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá, até cidade de São Paulo/SP, para participar da Conferência de Direitos Humanos - Sociedade Civil, os Desafios do Brasil, a Filantropia e os Próximos 20 Anos, realizada, no período de 08 a 11 de setembro de 2026;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 10 de setembro de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 166320

Secretaria de Estado da Habitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2024/SEHAB/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25.

CONTRATADA: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.985.578/0001-70.

OBJETO:

O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objeto a **extinção amigável do Contrato nº 002/2024/SEHAB/GEA**, celebrado em 03 de maio de 2024 entre as partes acima qualificadas, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de acesso à internet, mediante fornecimento de link dedicado, destinado à interligação da Rede Corporativa da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

DA JUSTIFICATIVA:

A rescisão amigável fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da celebração do novo **Contrato nº 002/2026/SEHAB/GEA**, firmado com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, que passa a substituir integralmente a contratação anterior, assegurando a continuidade da prestação dos serviços, sem prejuízo ao interesse público.

A nova contratação mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a ampliação da quantidade de pontos de acesso à internet, com custo semelhante ao praticado no contrato anterior, proporcionando maior abrangência dos serviços sem aumento proporcional das despesas.

Nesse sentido, a medida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, por proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior adequação dos serviços às atuais necessidades da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

Data de assinatura: 09/09/2026.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
WANDEMBERG ALMEIDA GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 6447 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo 166279

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 099/2026-SEMIN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº5897, de 12 de agosto de 2026,

considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: Criscia Tânia Correa Moraes, Liliane Guimarães Mendonça, Gilvane Cordeiro dos Santos e Jerry Adriane Tavares, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá AP, até o município de Laranjal do Jari no período de 04 a 07/09, com objetivo de participar na Feira de Negócios Vale do Jari**Art.**

2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026
CRISCIA TÂNIA CORREA MORAES
Secretária de Estado da Mineração - Em Substituição
Decreto Nº5897/2026

Protocolo 166291

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 592/2026 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0205/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 634/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de setembro 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166269

PORTARIA Nº 593/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de

2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0198/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 635/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166273

PORTARIA Nº 594/2026 - SECULT

Consolida as designações dos Gestores das Parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, promove a substituição de gestores desligados do quadro funcional da Secretaria e estabelece outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, o Decreto Estadual nº 529, de 27 de janeiro de 2026, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da atividade administrativa, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em único ato administrativo, todas as designações atualmente vigentes, conferindo maior segurança jurídica, publicidade, transparência e racionalização administrativa;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DA CONSOLIDAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES**

Art. 1º Ficam consolidadas, na forma do Anexo I desta Portaria, as designações dos Gestores das Parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

cujos processos administrativos se encontrem em fase de execução, monitoramento ou análise da prestação de contas.

§ 1º Permanecem designados os servidores que continuam integrando o quadro funcional da Secretaria de Estado da Cultura e que constam do Anexo I desta Portaria.

§ 2º Ficam substituídos os gestores que não mais integram o quadro funcional da Secretaria de Estado da Cultura, passando as respectivas atribuições aos servidores designados no Anexo I desta Portaria.

§ 3º A substituição do gestor não implica a invalidação dos atos administrativos regularmente praticados pelo servidor anteriormente designado, durante o período de vigência de sua designação.

CAPÍTULO II

Art. 2º A substituição dos gestores produzirá efeitos exclusivamente para os atos administrativos ainda pendentes de execução, especialmente:

- I - acompanhamento da execução remanescente da parceria;
- II - realização de diligências;
- III - emissão de parecer técnico;
- IV - elaboração de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, quando cabível;
- V - análise da prestação de contas;
- VI - demais providências necessárias ao encerramento da parceria.

Parágrafo único. Permanecem válidos todos os atos regularmente praticados pelos gestores anteriormente designados durante o período em que exerceram regularmente a função, preservando-se sua eficácia e validade administrativa.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES

Art. 3º Compete aos gestores designados:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - verificar o cumprimento do objeto e das metas pactuadas;
- III - realizar diligências técnicas sempre que necessárias;
- IV - elaborar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, quando exigido pela legislação;
- V - emitir parecer técnico sobre a prestação de contas;
- VI - comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução da parceria;
- VII - praticar os demais atos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normas aplicáveis

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Os processos administrativos abrangidos por

esta Portaria deverão receber cópia deste ato, mediante juntada aos respectivos autos.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes das Portarias anteriormente expedidas exclusivamente quanto às designações substituídas por este ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166274

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 634/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0205/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: GABRIELA SOUSA CAMPELO.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "CAMPIS (GABRIELA CAMPELO)" na programação alusiva à "FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI 2026", a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2026, na Cidade Estrutural, em Brasília - DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 09 de setembro a 13 de outubro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2026.

Protocolo 166259

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 635/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0198/2026 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,

representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ISADORA FERNANDA SAMPAIO PEREIRA.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da ação cultural "ISADORA SAMPAIO" na programação "59º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", a ser realizado nos dias 11 a 19 de setembro de 2026, no Cine Brasília-EQS 106/107, ASA SUL, BRASÍLIA-DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 09 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026.

Protocolo 166260

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 637/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.2889.2361.0207/2026 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: neste ato representado pelo Sr. **EDVALDO SERRÃO BEZERRA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "EDVALDO SERRÃO BEZERRA", na programação alusiva ao "VII FESTIVAL ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS", a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, às 15h00 no Sambódromo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 09 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026.

Protocolo 166261

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 636/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.2889.2361.0207/2026 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - AGÊNCIA BEIRA RIO, neste ato representado pelo Sr. **AYRTON RODRIGUES DA SILVA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "APRESENTADOR CLAUDIO VAZ", na programação alusiva ao "VII FESTIVAL ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS", a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, às 15h00, no Sambódromo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 09 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026.

Protocolo 166263

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 649/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0168/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: PRODUTORA DM MUSIC LTDA, neste ato representada pelo Sr. **DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "NETTÃO OLIVEIRA", na "4ª NOITE CULTURAL FAMILIAR DO SANTUÁRIO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO", a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026, na RUA ACÉSIO GUEDES Nº 488 - P. SOCORRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 12 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

Protocolo 166368

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 650/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0168/2026 - GAB/SECULT.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2026-FEC/SECULT/AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL,

DESPORTIVA, RECREATIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART, neste ato representado pelo **Sra. SANDRA DO NASCIMENTO MELO**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural **“MONICA LINS E BANDA” na programação alusiva à “4ª NOITE CULTURAL FAMILIAR DO SANTUÁRIO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO”**, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026, na RUA ACÉSIO GUEDES Nº 488 - P. SOCORRO.
VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme Resultado do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 12 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026

Protocolo 166369

ANEXO I
QUADRO CONSOLIDADO DE GESTORES DAS PARCERIAS - EXERCÍCIOS 2022,2023,2024 e 2025

	Processo nr.º/Ano	Termo de Fomento (nº)/ Portaria (nº)	OSC	Gestor(es) Mantido(s)	Gestor(es) Substituído(s)	Novo Gestor (sugestão)
01	0054.0605.2361.0001/2022	001/2022-SECULT 071/2022-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Adalberto de Souza Castelo	Roberto Oliveira da Silva e Bruno Vinícius Maciel Simões	-
02	0054.0332.2292.0009/2022	004/2022 161/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ-AMCAP	Francisco Robério Jucá de Araújo	Anderson André Neves Barbosa e Ana Valéria Ramos da Costa.	-
03	0054.0332.2361.0091/2022	005/2022 168 e 199-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Vânia do Socorro das Chagas R. Rodrigues	Márcia Miranda da Silva e Alcidalea Macedo de Souza	-
04	0054.0332.2361.0090/2022	006/2022 195/2022-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Adalberto de Souza Castelo	Sávio Nunes Bordalo e Anderson André Neves Barbosa.	-
05	0054.0332.2361.0081/2022	007/2022 171/2022--SECULT	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPÉRIO DA ZONA NORTE	José Wilson Teixeira Cardoso, Flavia Suanny Santana de Souza, Robson Raulhey Saboia Guedes e José Eduardo Pimentel Canto	Ana Valéria Ramos da Costa.	-
06	0054.0332.2361.0076/2022	008/2022 167/2022--SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Adalberto de Souza Castelo	Sônia Maria Alfaia Penafort e Maria Divanir de Lima Cirilo	-
07	0054.0332.2361.0085/2022	009/2022 170/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Conceição Sueli Caxias de Souza, Erica Aline Barreto da Silva	Carlos Magno Feijó Brito	-
08	0054.0332.2361.0080/2022	010/2022 172/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	-	José Queiroz Pastana, Jonathan da Silva Costa e Josileide Araújo Lima	Tairo Pires da Silva

09	0054.0332.2361.0088/2022	011/2022 166/2022 --SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	-	Clicia Maia dos Santos, Adelia de Almeida Figueiredo e Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães	Luan de Souza Macêdo
10	0054.0332.2361.0086/2022	012/2022 169/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	-	Jubi Miranda de Souza, João Naelson Coutinho dos Santos e Jorge Pedro Marcon.	Luan Silva Nascimento
11	0054.0332.2361.0092/2022	013/2022 196/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Irineu Evangelista da Mêrces Ribeiro.	Bruno Vínicio Maciel Simões e Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães.	-
12	0054.0332.2361.0094/2022	014/2022 194/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	-	Carlos Dinelson Coutinho dos Santos, Vitor Brito da Costa e Vanessa de Souza Oliveira	Fábio Souza Moreira
13	0054.0332.2361.0071/2022	015/2022 154/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA EQUINOCIO DAS ÁGUAS	Adalberto de Souza Castelo e José Eduardo Pimentel Canto.	Patrick Soares Cardoso.	-
14	00054.332.2361.0093/2022	016/2022 197/2022-SECULT	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL OI NOIZ AKI	José Wilson Teixeira Cardoso e Simone do Socorro Rola Freire.	Ana Valéria Ramos da Costa	-
15	0054.0332.2361.0105/2022	020/2022 292/2022-SECULT	INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS	José Eduardo Pimentel Canto	Anderson André Neves Barbosa	-
2023						
01	0054.0332.2361.0046/ 2023	002/2023-SECULT / 148/2023-SECULT	LIGA JUNINA DE MACAPÁ-LIGAJUM	Marina Pereira de Oliveira	Pablo Willian Ferreira.	-
02	0054.0332.2361.0069/ 2023	003/2023-SECULT/ 236/2023-SECULT	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	Sandro Fabio	Pablo Willian e Lilian Ludmila.	-
03	0054.0605.2292.0081/202 3	005/2023-SECULT/ 249/2023-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Robson Raulhey Saboia Guedes	Clícia Maia dos Santos	-
04	0054.0605.2292.0002/202 3	006/2023-SECULT/ 267/2023-SECULT	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PERIFERIA - CAPS	Hemilly Priscila	Pablo Willian	-
05	0054.0332.2292.0034/202 3-	007/2023-SECULT/ 315/2023-SECULT	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	-	Cleunira Narcísio Monteiro	Bernardo Baia dos Santos
06	0054.0332.2361.0075/202 3 -	008/2023-SECULT / 335/2023 SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	-	Pablo Willian E Mauro Araújo do Santos	Hemilly Priscila
07	0054.0332.2292.0047/2023	011/2023-SECULT / 358/2023 SECULT	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA	Simone Maria De Jesus	Ana Valeria Ramos	-
08	0054.0332.2292.0040/202 3-	012/2023-SECULT / 364/2022 SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA CULTURAL OI NÓIZ AKÍ	-	Gean Pantoja de Souza e Marcia Miranda Da Silva	Renan Martins

09	0054.0332.2292.0007/2023	014/2023-SECULT/ 381/2023 SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA	Robson Raulhey Saboia Guedes	Clicia Maia dos Santos	-
10	0054.0332.2292.0060/2023	015/2023-SECULT / 393/2023 SECULT	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES	Adalberto de Souza Castelo	Clicia Maia Dos Santos	-
11	0054.0332.2292.0082/202 3	018/2023 - SECULT / 445/2023 SECULT	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF	-	Gean Pantoja de Souza e Pablo Willian Ferreira Sena	Yasmin Tamires Oliveira Batista
12	0054.0332.2292.0076/2023	019/2023 - SECULT / 462/2023 SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA	-	Marcia Miranda da Silva e Carlos Dinelson Coutinho dos Santos	Jéssica Ferreira Sodré
13	0054.0332.2292.0102/202 3-	020/2023-SECULT / 471/2023 - SECULT	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares / Dilda Natalina Santos Picanço / Flavia Suanny Santana de Souza	Gean Pantoja de Souza e Clícia Maia dos Santos	-
14	0054.0332.2292.0103/202 3	022/2023-SECULT / 480/2023 SECULT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	Adalberto de Souza Castelo	Marcia Miranda da Silva	-
15	0054.0332.2292.0108/202 3	025/2023-SECULT / 490/2023 - SECULT	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA - ARPB	Flavia Suanny Santana de Souza	Clícia Maia dos Santos	-
2024						
01	0054.0605.2292.0001/2024	001/2024-SECULT 030/2024 - SECULT	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ-LIBA	Adalberto de Souza Castelo e José Wilson Teixeira Cardoso	Pablo Willian Ferreira Sena	-
02	0054.0332.2292.0009/202 4 - GAB/ SECULT	002/2024 SECULT/ 035/2024 - SECULT	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS - GRESPE	Simone Maria de Jesus	Adélia de Almeida Figueiredo	-
03	0054.0605.2292.0010/202 4-	003/2024 SECULT/ 043/2024 - SECULT	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO	Paulo André Bentes da Rocha	Marcel Costa Queiros	-
04	0054.0332.2292.0017/202 4 -	004/2024 SECULT / 088/2024 - SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÔI NÓIZ AKÍ	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares	Pablo Willian Ferreira Sena	-
05	0054.0332.2292.0016/ 2024	005/2024 SECULT / 076/2024 - SECULT	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE	Dilda Natalina Santos Picanço	Ana Valeria Ramos	-
06	0054.0332.2361.0035/202 4 -	008/2024-SECULT / 155/2024-SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - ICA	Kassia Ângela Lod Moraes Galiby	Marcia Miranda da Silva	-
07	0054.0332.2361.0062/202 4	012/2024-SECULT / 181/2024 - SECULT	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSL	-	Marcia Miranda da Silva	Bezaliel Oliveira da Silva
08	0054.0332.2361.0063/202 4	015/2024-SECULT / 194/2024-SECULT	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSL	-	Vitor Brito Da Costa	Admilson Pereira da Silva

09	0054.0332.2361.0079/202 4	017/2024-SECULT/ 214/2024-SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA (IAC)	-	Clícia Maia dos Santos	Aníbal José Coelho Fernandes
10	0054.0332.2361.0103/202 4 -	020/2024-SECULT / 223/2024 - SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA (IAC)	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares	Pablo Willian Ferreira Sena	-
11	0054.0332.2361.0092/202 4 -	023/2024-SECULT/ 252/2024-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Kassia Ângela Lod Moraes Galiby	Marcia Miranda da Silva	-
12	0054.0332.2361.0117/202 4	027/2024-SECULT / 264/2024-SECULT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	-	Ana Valeria Ramos	Danilo Silva de Souza
13	0054.0332.2361.0080/202 4	028/2024-SECULT/ 280/2024 - SECULT	INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA - IEPÉ	Kassia Ângela Lod Moraes Galiby	Lenise Felício Batista	-
14	0054.0332.2361.0181/202 4 -	036/2024-SECULT / 343/2024 - SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÔI NÓIZ AKÍ	-	Ana Valeria Ramos e Lisane de Moraes Sousa Pereira	Ana Caroline da Silva Santos
2025						
01	0054.0605.2361.0009/2025	013/2025 SECULT / 569/2025 - SECULT	INSTITUTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - IAC	-	KELISANGELA MELO DA SILVA	Simone do Socorro Rola Freire

Macapá, 10 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166277

ANEXO II**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DAS PORTARIAS CONSOLIDADAS**

	Portaria (nº)	Processo nr.º/Ano	Termo de Fomento (nº)	OSC	Gestor(es) Originais	Situação	Gestores Consolidados
2022							
01	Nº 071/2022-SECULT	0054.0605.2361.0001-2022-ACA/SECULT	001/2022-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Adalberto de Souza Castelo, Roberto Oliveira da Silva e Bruno Vinício Maciel Simões	Substituição PARCIAL	Adalberto de Souza Castelo
02	Nº 161/2022-SECULT	0054.0332.2292.0009-2022-GAB/SECULT	004/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Francisco Robério Jucá de Araújo, Anderson André Neves Barbosa e Ana Valéria Ramos da Costa	Substituição PARCIAL	Francisco Robério Jucá de Araújo
03	Nº 168 e 199/2022-SECULT	0054.0332.2361.0091/2022-ACA/SECULT	005/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Márcia Miranda da Silva, Vânia do Socorro das Chagas R. Rodrigues e Alcidaléa Macedo de Souza	Substituição PARCIAL	Márcia Miranda da Silva e Vânia do Socorro das Chagas R. Rodrigues
04	Nº 195/2022-SECULT	0054.0332.2361.0090/2022-ACA/SECULT	006/2022-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Sávio Nunes Bordalo, Adalberto de Souza Castelo e Anderson André Neves Barbosa.	Substituição TOTAL	Adalberto de Souza Castelo

05	Nº 171/2022-SECULT	0054.0332.2361.0081/2022 - ACA/SECULT	007/2022-SECULT	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPÉRIO DA ZONA NORTE	Amadeu Lobato, Ana Valéria Ramos da Costa e Bruno Vinício Maciel Simões, José Wilson Teixeira Cardoso, Ana Valéria Ramos da Costa, Flávia Suanny Santana de Souza, Robson Raulhey Saboia Guedes e José Eduardo Pimentel Canto	Substituição PARCIAL	José Wilson Teixeira Cardoso, Flávia Suanny Santana de Souza, Robson Raulhey Saboia Guedes e José Eduardo Pimentel Canto
06	167/2022-SECULT	0054.0332.2361.0076/2022	008/2022 - SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Adalberto de Souza Castelo, Sônia Maria Alfaia Penafort e Maria Divanir de Lima Cirilo	Sônia Maria Alfaia Penafort e Maria Divanir de Lima Cirilo	Adalberto de Souza
07	Nº 170/2022-SECULT	0054.0332.2361.0085/2022 - ACA/SECULT	009/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Conceição Sueli Caxias de Souza, Erica Aline Barreto da Silva (NÃO EFETIVO NA SECULT) e Carlos Magno Feijó Brito	Substituição PARCIAL	Conceição Sueli Caxias de Souza e Carlos Magno Feijó Brito
08	Nº 172/2022-SECULT	0054.0332.2361.0080/2022 - ACA/SECULT	010/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	José Queiroz Pastana, Jonathan da Silva Costa e Josileide Araújo Lima.	Substituição TOTAL	Tairo Pires da Silva
09	Nº 166/2022-SECULT	0054.0332.2361.0088/2022 - ACA/SECULT	011/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Clicia Maia dos Santos, Adelia de Almeida Figueiredo e Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães.	Substituição TOTAL	Luan de Souza Macêdo
10	Nº 169/2022-SECULT	0054.0332.2361.0086/2022 - ACA/SECULT	012/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Jubi Miranda de Souza, João Naelson Coutinho dos Santos e Jorge Pedro Marcon.	Substituição TOTAL	Luan Silva Nascimento
11	Nº 196/2022-SECULT	0054.0332.2361.0092/2022 - ACA/SECULT	013/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Bruno Vinício Maciel Simões, Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães e Irineu Evangelista da Mérces Ribeiro.	Substituição PARCIAL	Irineu Evangelista da Mérces Ribeiro
12	Nº 194/2022-SECULT	0054.0332.2361.0094/2022-ACA/SECULT	014/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO ESTADO DO AMAPÁ - AMCAP	Carlos Dinelson Coutinho dos Santos, Vitor Brito da Costa e Vanessa de Souza Oliveira	Substituição TOTAL	Fábio Souza Moreira
13	Nº 154/2022-SECULT	0054.0332.2361.0071/2022 - ACA/SECULT	015/2022-SECULT	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA EQUINOCIO DAS ÁGUAS	Adalberto de Souza Castelo, José Eduardo Pimentel Canto e Patrick Soares Cardoso	Substituição PARCIAL	Adalberto de Souza Castelo e José Eduardo Pimentel Canto
14	Nº 197/2022-SECULT	00054.332.2361.0093/2022 - ACA/SECULT	016/2022-SECULT	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL OI NOIZ AKI	José Wilson Teixeira Cardoso, Ana Valéria Ramos da Costa e Simone do Socorro Rola Freire	Substituição PARCIAL	José Wilson Teixeira Cardoso e Simone do Socorro Rola Freire
15	Nº 292/2022-SECULT	0054.0332.2361.0105/2022-ACA/SECULT	020/2022-SECULT	INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS	José Eduardo Pimentel Canto e Anderson André Neves Barbosa	Substituição PARCIAL	José Eduardo Pimentel Canto
2023							
01	148/2023-SECULT	0054.0332.2361.0046/ 2023	002/2023-SECULT	LIGA JUNINA DE MACAPÁ- LIGAJUM	Marina Pereira de Oliveira e Pablo Willian Ferreira	Substituição PARCIAL	Marina Pereira de Oliveira
02	236/2023-SECULT	0054.0332.2361.0069/ 2023	003/2023-SECULT	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	Sandro Fábio, Pablo Willian Ferreira e Lilian Ludmila	Substituição PARCIAL	Sandro Fábio

03	249/2023-SECULT	0054.0605.2292.0081/2023	005/2023-SECULT	Instituto Cultural Baluarte da Amazônia - ICBA	Robson Raulhey Saboia Guedes e Clícia Maia dos Santos	Substituição PARCIAL	Robson Raulhey Saboia Guedes
04	267/2023-SECULT	0054.0605.2292.0002/2023	006/2023-SECULT	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PERIFERIA - CAPS	Pablo Willian Ferreira e Hemilly Priscila	Substituição TOTAL	Hemilly Priscila
05	315/2023-SECULT	0054.0332.2292.0034/2023	007/2023-SECULT	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	Cleunira Narcísio Monteiro	Substituição TOTAL	Bernardo Baia dos Santos (sugestão)
06	335/2023-SECULT	0054.0332.2361.0075/2023	008/2023-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Pablo Willian E Mauro Araújo do Santos	Substituição TOTAL	Hemilly Priscila
07	358/2023-SECULT	0054.0332.2292.0047/2023	011/2023-SECULT	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA	Simone Maria de Jesus e Ana Valéria Ramos da Costa	Substituição PARCIAL	Simone Maria de Jesus
08	364/2022-SECULT	0054.0332.2292.0040/2023	012/2023-SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA CULTURAL ÔI NÓIZ AKÍ	Gean Pantoja de Souza e Marcia Miranda Da Silva	Substituição TOTAL	Renan Martins
09	381/2023-SECULT	0054.0332.2292.0007/2023	014/2023-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA	Robson Raulhey Saboia Guedes e Clícia Maia dos Santos	Substituição PARCIAL	Robson Raulhey Saboia Guedes
10	393/2023-SECULT	0054.0332.2292.0060/2023	015/2023-SECULT	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES	Adalberto de Souza Castelo e Clícia Maia dos Santos	Substituição PARCIAL	Adalberto Souza Castelo
11	445/2023-SECULT	0054.0332.2292.0082/2023	018/2023-SECULT	Instituto Brasil Futuro - IBRAF	Gean Pantoja de Souza e Pablo Willian Ferreira Sena	Substituição TOTAL	Yasmin Tamires Oliveira Batista
12	462/2023-SECULT	0054.0332.2292.0076/2023	019/2023-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA	Marcia Miranda da Silva e Carlos Dinelson Coutinho dos Santos	Substituição TOTAL	Jéssica Ferreira Sodré
13	020/2023-SECULT	0054.0332.2292.0102/2023	020/2023-SECULT	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares, Dilda Natalina Santos Picanço, Gean Pantoja de Souza, Flávia Suanny Santana de Souza, Clícia Maia dos Santos	Substituição PARCIAL	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares / Dilda Natalina Santos Picanço / Flávia Suanny Santana de Souza
14	480/2023-SECULT	0054.0332.2292.0103/2023	022/2023-SECULT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	Adalberto de Souza Castelo e Márcia Miranda da Silva	Substituição PARCIAL	Adalberto de Souza Castelo
15	490/2023-SECULT	0054.0332.2292.0108/2023	025/2023-SECULT	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA - ARPB	Clícia Maia dos Santos e Flávia Suanny Santana de Souza	Substituição PARCIAL	Flávia Suanny Santana de Souza
2024							
01	030/2024-SECULT	0054.0605.2292.0001/2024	001/2024-SECULT	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ-LIBA	Adalberto de Souza Castelo, José Wilson Teixeira Cardoso e Pablo Willian Ferreira Sena	Substituição PARCIAL	Adalberto de Souza e José Wilson Teixeira
02	035/2024-SECULT	0054.0332.2292.0009/2024	002/2024-SECULT	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS - GRESPE	Simone Maria de Jesus e Adélia de Almeida Figueiredo	Substituição PARCIAL	Simone Maria de Jesus
03	041/2024-SECULT	0054.0605.2292.0010/2024	003/2024-SECULT	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIO DO LAGUINHO	Marcel Costa Queiroz e Paulo André Bentes da Rocha	Substituição PARCIAL	Paulo André Bentes da Rocha
04	088/2024-SECULT	0054.0332.2292.0017/2024	004/2024-SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÔI NÓIZ AKÍ	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares e Pablo Willian Ferreira Sena	Substituição PARCIAL	Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares
05	076/2024-SECULT	0054.0332.2292.0016/ 2024	005/2024-SECULT	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE	Dilda Natalina Santos Picanço e Ana Valeria Ramos	Substituição PARCIAL	Dilda Natalina Santos Picanço

06	155/2024-SECULT	0054.0332.2361.0035/2024	008/2024-SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - ICA	Kassia Ângela Lod Moraes Galiby e Marcia Miranda da Silva	Substituição PARCIAL	Kássia Ângela Lod Moraes Gabily
07	181/2024-SECULT	0054.0332.2361.0062/2024	012/2024-SECULT	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL	Marcia Miranda da Silva	Substituição TOTAL	Bezaliel Oliveira da Silva
08	194/2024-SECULT	0054.0332.2361.0063/2024	015/2024-SECULT	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL	Vitor Brito Da Costa	Substituição TOTAL	Admilson Pereira da Silva
09	214/2024-SECULT	0054.0332.2361.0079/2024	017/2024-SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA (IAC)	Clícia Maia dos Santos	Substituição TOTAL	Aníbal José Coelho Fernandes
10	223/2024-SECULT	0054.0332.2361.0103/2024	020/2024-SECULT	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA (IAC)	Pablo Willian Ferreira Sena e Hemilly Priscilla Filgueiras Tavares	Substituição PARCIAL	Hemilly Priscilla Filgueiras Tavares
11	252/2024-SECULT	0054.0332.2361.0092/2024	023/2024-SECULT	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA	Marcia Miranda da Silva e Kássia Ângela Lod Moraes Gabily	Substituição PARCIAL	Kássia Ângela Lod Moraes Gabily
12	264/2024-SECULT	0054.0332.2361.0117/2024	027/2024-SECULT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	Ana Valeria Ramos	Substituição TOTAL	Danilo Silva de Souza
13	280/2024-SECULT	0054.0332.2361.0080/2024	028/2024-SECULT	INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA - IEPÉ	Kassia Ângela Lod Moraes Gabily e Lenise Felício Batista	Substituição PARCIAL	Kássia Ângela Lod Moraes Gabily
14	343/2024-SECULT	0054.0332.2361.0181/2024	036/2024-SECULT	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÔI NÓIZ AKÍ	Ana Valeria Ramos e Lisane de Moraes Sousa Pereira	Substituição TOTAL	Ana Caroline da Silva Santos
2025							
01	569/2025-SECULT	0054.0605.2361.0009/2025	013/2025-SECULT	INSTITUTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - IAC	Kelisangêla Melo da Silva	Substituição TOTAL	Simone do Socorro Rola Freitas

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
 CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
 Secretária de Estado da Cultura
 Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166278

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
 Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
 Secretaria de
 Administração



Agência Amapá**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
AMAPÁ****PORTARIA Nº 0138/2026-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2909.1114.0001/2026 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALEX OLIVEIRA BARCELOS, Coordenador Executivo de Administração e Finanças/DGE, matrícula nº 1009659-0-01, para participar do módulo presencial de mestrado profissional em gestão e políticas públicas na Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP, no período de 22 a 26 de setembro, sem ônus para o Estado. A capacitação é fruto de parceria estratégica entre a Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV EAESP, o FGV Cidades, o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil e é voltado a agentes públicos efetivos e comissionados da Administração Pública direta e indireta de entes subnacionais que foram aprovados em processo seletivo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166184

PORTARIA Nº 0144/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1061.0011/2026 - DGE/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras TANDRA MARUSKA LEAL VIEIRA, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos

do Comércio e Serviço/DDSR, matrícula nº 0124125-7-01 e NEUCILENE SERRÃO BORGES, Chefe de Núcleo de Projetos da Indústria - CEDEC/DDSR, matrícula nº 0968806-4-02, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá -AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, cujo o objetivo a participação dos técnicos da Agência Amapá na EXPOAGRO TARTARUGAL 2026, no período de 09 a 14 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166254

PORTARIA Nº 0145/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS 0018.2948.1061.0001/2026 - DGE/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILSON CESAR COELHO LIMA, Motorista Oficial, matrícula nº 3475536, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de apoiar a participação da Agência Amapá na EXPOAGRO TARTARUGAL 2026, no período 09 a 14 de setembro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente.
Decreto nº 8307/2024-GEA.

Protocolo 166255

PORTARIA Nº 0146/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ -

AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO N° 0018.2834.1061.0012/2026 - DGE/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ESTEVAM ALEX SERRA TAVARES, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 1003583-4-01 e DUVAL TOMAZ DE BRITO, Motorista, matrícula nº 0966579-0-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de transportar equipamentos e mobiliário para viabilizar a participação da Agência Amapá na EXPOAGRO TARTARUGAL 2026, no dia 09.09.2026 e no dia 14.09.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166256



SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA N° 126/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e conforme o teor do ofício nº 130103.0077.1678.0224/2026 GAB-CE de 09 de setembro de 2026 ,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - férias anual ao servidor abaixo relacionado, no mês de **setembro/2026**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ MENDES LOPES FILHO	2025	10.09.2026	09.10.2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 166280

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2026 - SIAC
FAVORECIDA HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de 11.235,00(onze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses com início contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação discriminada: Programa de Trabalho 1131030412200542144- REALIZAR ATENDIMENTOS DEEXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL, Fonte de Recurso: 500, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO
16.1. Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. N° 0020/2023-GEA

Protocolo 166326

PORTARIA N°430/2026 - GAB/IAPEN

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA N°. 428/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n°. 4410/2026, tendo em vista Ofício N° 330202.0077.1816.0368/2026 UTR - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: Jobnilson Santos Souza, Idalmir Andrade dos Santos, Daniela Raphaele de Moraes Ferreira, Natalia da Costa Gonçalves, Marcelo Bruno Souza Pedroso da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de (Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuuba) AP, a fim de realizar transferências de internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen/Cadeião, no dia 29 de agosto de 2026, conforme ordem de missão n° 090/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 166309

PORTARIA N°. 429/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n°. 4410/2026, tendo em vista Ofício N° 330202.0077.1816.0369/2026 UTR - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: Marcio da Silva Mendes, Wenderson Furtado Pantoja, Uzias Palmerim de Santana Junior, Raila Luna Alves, Rofram Gama Damasceno; da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de (Calçoene)- AP, a fim de apresentar 01 (um) interno para audiência na comarca do Município de Calçoene no dia 01 a 03 de Setembro de 2026, conforme ordem de missão n° 091/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 166310

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n°. 4410/2026, tendo em vista Ofício N° 330202.0077.0617.0027/2026 UCF - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras: Natasha Cibelle Furtado Serrão e Livia Marques dos Santos, Policiais Penais, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até Foz do Iguaçu no Estado do Paraná/PR com o objetivo de participar do curso "Retenções de Tributos na Administração Pública" promovido pela empresa CONSULTRE, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 166262

Departamento Estadual de Trânsito do AmapáPORTARIA N° 0670/2026 - DETRAN/AP,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 6516 de 03 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO N° 200205.0077.2337.0109/2026 CORREGEDORIA** - - DETRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Assessora Técnica de Projetos e Captação de Recursos-Nível II, para exercer cumulativamente com ônus a função de **CORREGEDORA** em substituição durante o período de licença maternidade e férias da servidora titular **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, no período de **06/09/2026 à 03/04/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO N° 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166312

**PORTARIA Nº 0671/2026 - DETRAN/AP,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº6516 de 03 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2337.0109/2026 CORREGEDORIA - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, matrícula 0980977-5-01, Corregedora, no período de **06/09/2026 a 04/03/2027** (180 dias), sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 230 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166314

**PORTARIA Nº 0672/2026- DETRAN/AP,
10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, incumbida de planejar e elaborar os documentos necessários para o processo licitatório, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo como objeto a aquisição de mobiliário destinado a suprir as necessidades operacionais e administrativas da CIRETRAN - Amapá, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP).

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
Tomás Heron Alves Brito	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/ AP
ELAINE ALENCAR FERREIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/ AP.

Art. 2º - Torno sem efeito a PORTARIA Nº 0612/2026- DETRAN/AP, 24 DE AGOSTO DE 2026. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166315

**PORTARIA Nº 0673/2026 - DETRAN/AP,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3159.0136/2026 CIRETRAN/STN - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA RAFAELA CAMPOS DE ALMEIDA**, assistente administrativo de trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE CIRETRAN/CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-CIRETRAN** em substituição durante o período de férias do servidor titular **ODIONES ALMEIDA MACÁRIO**, que ocorrerá em **15/09/2026 à 14/10/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166316

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 122/2026 - JUCAP
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/0003312-1, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, com a finalidade de traduzir os seguintes documentos: DECISÃO JUDICIAL MEDIDA PROTETIVA, DECISÃO JUDICIAL DIVORCIO, em nome de ALESSANDRA

PINHEIRO SOUZA, do idioma Português (Portugal) para o idioma Francês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 166289

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 575/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0505/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural e **Marcio Nascimento Pinto** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram do ESLOC/Maruanum para **os municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Pracuúba, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 01 a 14 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166321

PORTARIA N.º 576/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0506/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Antoniele Fernandes Melo** - Tec. em Extensão Rural, **Vanilza Brandão da Cunha** - Tec. em Extensão Rural, **Alessandra Viana Vegas** - Tec. em Extensão Rural e **Jamilly da Silva do Amaral** - Extensionista Social, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande para **os municípios**

de Pedra Branca, Serra do Navio, Pracuúba, Amapá e Oiapoque - AP, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 01 a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166322

PORTARIA N.º 577/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0507/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Leticia Neri Modesto** - Tec. em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande para **os municípios de Pracuúba, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 01 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166324

PORTARIA N.º 578/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0508/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, **Lana Patrícia da Silva Tavares**

- EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIA, **Avanira de Oliveira** - Tec. Em Agropecuária, que se deslocou do ESLOC/Pracuuba para **os municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 01 a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166325

PORTARIA N.º 579/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0509/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário e **Lucio Flavio Braga Rodrigues** - Extensionista Agropecuário/Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram do ESLOC/Santana para **os municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Pracuuba, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 01 a 14 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166327

PORTARIA N.º 580/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0510/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Regiane Castillo Correa** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Amapá para **os municípios de Pracuuba e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 06 a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166330

PORTARIA N.º 581/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0511/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Erique Anderson de Oliveira** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/São Joaquim do Pacuí para **os municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Pracuuba, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar seleção de beneficiários do IEP ATER EMERGENCIAL Fitossanitário da Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 06 a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166334

PORTARIA N.º 582/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0512/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jock San Souza Mineiro** - Técnico em Extensão Rural, **Silvanildo Cardoso Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Gabriela da Silva Belo** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Laranjal do Jari para a **Comunidade Resex - Cajari**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º 11.452/MARÇO/2023, no período de 01 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166335

PORTARIA N.º 583/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0513/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva** - Coordenador Regional Sul, que se deslocou de Macapá-AP para **os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari**, com o objetivo de participar de reunião e participar de visitas para identificação de focos de "vassoura de bruxa na mandioca" e emissão de CAF, no período de 02 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166337

PORTARIA N.º 584/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0514/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Valdo Pereira de Souza Junior** - Chefe de Unidade e **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe de Unidade, que se deslocaram de Macapá-AP para **os municípios de Pedra Branca, Serra do Navio, Amapá e Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar suporte técnico às equipes em ações do IEP Ater emergencial Fitossanitário, no período de 19 a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166338

PORTARIA N.º 585/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0515/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Vanuzia Pimentel Chagas** - Tec. em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Oiapoque para **as Comunidades Indígenas do município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de apoiar as atividades da equipe técnica durante a execução das ações do Programa ATER Indígena II, no período de 24 de agosto a 05 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166341

PORTARIA N.º 586/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em

vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0516/2026**
- NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcio Barbosa de Amorim** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, que se deslocou do ESLOC/Cutias para **o município de Macapá - AP**, com o objetivo de participar de reunião técnica de alinhamento e nivelamento com a presidente da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, no período de 28 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166342

PORTARIA N.º 587/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0517/2026** - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Fabio Heitor de Oliveira Sousa** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal e **Luana Almeida Ferreira** - Tec. em Extensão Rural, que se deslocarão do ESLOC/Tartarugalzinho para **as comunidades P.A. Cedro e P.A. Entre Rios**, com o objetivo de realizar visitas técnicas para levantamento de produção, elaboração de projetos de crédito e emissão de CAF, no período de 14 a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166344

PORTARIA N.º 588/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0518/2026** - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande para **o município de Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 01 a 05 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166346

PORTARIA N.º 589/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0519/2026** - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário e **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande para **o município de Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 01 a 05 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166350

**EXTRATO CONTRATO Nº 008/2026 - RURAP.
PROCESSO SIGA Nº 00011/RURAP/2026.**

Partes: **O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP E A EMPRESA IGOR RUSEF ROSA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 - Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, § 2º, e no Decreto Estadual nº 1.716, de 08 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Amapá, bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Aos quais se vinculam o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-TCE/AP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025-TCE/AP e seus anexos, constantes no PROCESSO ELETRÔNICO Nº TC/004011/2025-TCE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Este Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço para locação de veículos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender as necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, conforme as disposições, as características e as especificações técnicas constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência, Proposta da Contratada e respectivos anexos, documentos estes que integram este instrumento contratual independentemente de transcrição.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO PERMANENTE (MENSAL) DE VEÍCULO TIPO HATCH OU SEDAN, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE	1 Mensal	12
2	LOCAÇÃO PERMANENTE (MENSAL) DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE	1 Mensal	36
3	LOCAÇÃO PERMANENTE (MENSAL) DE VEÍCULO TIPO SUV 4X4, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE	1 Mensal	36
4	LOCAÇÃO PERMANENTE (MENSAL) DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4x4, CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE	1 Mensal	48

CLÁUSULA QUARTA: ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23206 - Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá.
PROGRAMA DE TRABALHO:	1.20.606.0014.2091 - APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS
FONTE DE RECURSOS:	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. 700 - Recursos de Convênios e Instrumentos Congêneres.
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.2 O 4.2. O VALOR TOTAL da presente contratação será de R\$ 922.199,76 (novecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço e das demandas de mensalidade do ente público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O presente Contrato deverá ser publicado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição de eficácia do contrato, conforme preceitua o art. 94, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

14.1. O contrato a ser assinado terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2026 e encerramento em 08 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 10 (dez) anos e já computados os iniciais, observadas as diretrizes previstas nos incisos I, II, III no Art. 106, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:

19.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Signatários: NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS e IGOR RUSEF ROSA.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Protocolo 166276

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 249/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0187/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 030/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Pedro Carlos Rosa da Silva** - Coordenador, **Adoniran Farias Gomes** - Gerente Administrativo Financeiro, **Orlando Martins Carvalho** - Chefe da Unidade Administrativa e **Raimundo Nonato De Castro Rebelo** - Responsável Por Atividade, que se deslocaram do município de Macapá/AP aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 05 a 08 de setembro de 2026, com o objetivo de participar de reunião com a instância colegiada do Assentamento Nazaré Mineiro e secretarias governamentais dos municípios, para tratar de regularização urbana e rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 166257

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0797P - DIBEF/AMPREV, de 03/06/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ISANIL RODRIGUES NOBRE**; Matrícula: 0025224-7-01; Cargo Professor; CPF nº ***.879.012.**; Data do Óbito: 09/03/2026; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 09/03/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
FLÁVIA LAISE ARAÚJO NOBRE	Filha menor Inválida	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, inciso IV, alínea "b"; art. 12, § 7º; art. 16, inciso IV; art. 26, §§ 1º, 4º e 13; 31; 89, caput; 91, § 1º), c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 09 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 166357

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.1233P - DIBEF/AMPREV, de 23/07/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JACKSON SILVA FERREIRA**; Matrícula: 0057922-0-01; Cargo: Policial Penal; CPF nº ***.632.472.**; Data do Óbito: 02/07/2026; Lotação: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 02/07/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
SAMARA DA SILVA BARBOSA	Cônjuge	Temporário	50%
STEFAN PEREIRA FERREIRA	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I e IV; 13 o art.26, §§ 1º,6º, 7º e 8º; 31; 89; 91, §1º), c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 166355

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 106/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidora do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 20/01/2025 a 20/07/2026.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
RANIELE JUVENCIO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO	A	5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - em exercício

Protocolo 166328

PORTARIA Nº 107/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado

do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidora do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 20/01/2025 a 20/07/2026.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
ANTONIO CARLOS PADILHA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO	A	5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - em exercício

Protocolo 166331

PORTARIA Nº 108/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidora do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 21/01/2025 a 21/07/2026.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
CAIO EMANUEL DA SILVA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO	A	5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - em exercício

Protocolo 166333

PORTARIA Nº 109/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para o servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 21/01/2025 a 21/07/2026.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
ALLAN PATRICK DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO	A	5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - em exercício

Protocolo 166336

Ministério Público

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026
Processo nº 20.06.0000.0003556/2026-66

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, objeto: Aquisição de móveis corporativos, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas das Unidades do Ministério Público do Estado do Amapá na Capital e Municípios do Interior, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema Compras.gov.br, licitação nº 90012/2026, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, por atenderem a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ Nº 89.278.519/0001-40, vencedora do GRUPO 1: Mesas e Arquivamento (itens 1 a 7), valor total de R\$ 772.710,00.

Empresa TECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 21.306.287/0001-52, vencedora do GRUPO 2-Assentos - Operacional (itens 8 a 11), valor total R\$ 382.000,00, e do GRUPO 4-Assentos - Coletividade (itens 14 e 15) valor total de R\$ 376.500,00.

Empresa ESPAÇO DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 89.278.519/0001-40, vencedora do GRUPO 3: Assentos - Espera (itens 12 e 13), totalizando o valor de R\$ 148.640,00.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 166267

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026

No dia 10 de setembro de 2026, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: AP PNEUS BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.687.943/0001-19, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 160 - BAIRRO: BURITIZAL - CEP: 68.902-880 - Macapá/AP, Telefone: (96) 99154-3233, e-mail: appneumcp@appneus.com, para futura e eventual aquisição de pneus para a frota de veículos do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônica nº 011/2026, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0001269/2026-26-, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Itens do G1	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	PNEU RADIAL dimensões 195/60 R15, 1ª linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Corolla/Toyota; VW/Gol e VW/Polo. Com classificação INMETRO: Treadwear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. H/T. Marca: GOLDEN CROWN, Modelo: RP681	un	120	429,30	51.516,00
02	PNEU RADIAL dimensões 215/65 R16 C, 1ª linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para Renault Oroch. Com classificação INMETRO: Treadwear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T. Marca: DELMAX, Modelo: EXPRESSPRO 109/107T	un	6	834,56	5.007,36

ITENS DO G 3

8	PNEU RADIAL dimensões 225/70 R16 A/T, 1ª linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículos Fiat Toro. Com classificação INMETRO: Treadwear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T. Marca/Modelo: SPEEDMAX SL369	un	28	838,49	23.477,72
---	--	----	----	--------	-----------

9	PNEU RADIAL dimensões 265/65 R17 A/T, 1ª linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo SW4/Toyota e Toyota/Hillux. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T. Marca/Modelo: TRIANGLE TR292	un	40	903,72	36.148,80
---	--	----	----	--------	-----------

Protocolo 166366

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026

No dia 05 de setembro de 2026, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: PRIMOS & PRIMOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 19.787.199/0001-78, estabelecida na Av Metecos, Renascer nº 114, Macapá-AP, telefone nº(96) 98140-0925, e-mail primoseprimos2023@gmail.com, para futura e eventual aquisição de pneus para a frota de veículos do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônica nº 011/2026, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0001269/2026-26-, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Itens do G2	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total.(R\$)
03	PNEU RADIAL dimensões 225/45 R17, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Corolla/Toyota. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. H/T Marca: continental, modelo: Continental	un	40	502,00	20.080,00
04	PNEU RADIAL dimensões 265/60 R18 A/T, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Chevrolet/ S10. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T Marca:Tires Corporation limited , modelo: Tires Corporation limited	un	6	950,00	5.700,00
05	PNEU RADIAL dimensões 175/70 R14, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo VW/Gol 1.0 MC; Peugeot/Partner e Nissan/March. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. H/T Marca: continental, modelo: Continental	un	40	425,00	17.000,00
06	PNEU RADIAL dimensões 195/75 R 16C, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Mercedes (Van). Com classificação INMETRO: Treadwear igual ou maior de 300, Resistência de rodagem de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T Marca: Tyre ,Modelo: Tyre	un	15	550,00	8.250,00
07	PNEU RADIAL dimensões 265/50 R20, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Pajero/Mitsubishi. Com classificação INMETRO: Treadwear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 db H/T Marca: continental, modelo: Continental	un	5	1.514,00	7.570,00

ITENS DO G 4

10	PNEU RADIAL dimensões 215/75 R 17.5, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo Microônibus e Caminhão VW Delivery 9.170. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. A/T Marca: XBRI, Modelo: XBRI	un	15	945,00	14.175,00
11	PNEU RADIAL dimensões 235/70 R16 C - H/T, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículos Ford/Furgão. Com classificação INMETRO: Treadwear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Aderência em pista molhada - de "A" a "F" e Ruído externo - máximo 75 dB. H/ Marca: XBRI ,Modelo: XBRI	un	8	813,64	6.509,12
12	PNEU RADIAL dimensões 175/55 R16 H/T, 1a linha, sem câmara, com garantia e selo de aprovação do INMETRO, para veículo BYD DOLPHIN MINI GS. Com classificação INMETRO: Tradewear - igual ou maior de 300, Resistência de rodagem - de "A" a "F"; Marca: Minerva ,Modelo: Minerva	un	40	666,00	26.640,00

Protocolo 166367

Tribunal de Justiça**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2026-TJAP**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna pública a licitação para **a contratação de serviços de link de internet principal do TJAP**. Sessão pública: dia 28/09/2026, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

Márcio Pantoja Pacheco
Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

Protocolo 166319

Defensoria Pública**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA- (DEA) AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º: 26.0.000002914-8

Contrato n.º: 004/2025-DPE/AP

Devedora: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Credora: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (EQUATORIAL ENERGIA) - CNPJ: 05.965.546/0001-09

Objeto: Reconhecimento de dívida decorrente da prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de baixa, média e alta tensão, destinados ao atendimento das unidades consumidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no âmbito do Contrato nº 004/2025, referente a despesas realizadas no exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 19.941,21 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, com fundamento nos arts. 37, caput, da Constituição Federal, 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, do Parecer Referencial nº 06/2026 - PLCC/PGE/AP

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2026

Signatários:

IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HEBERLE LOPES DA SILVA - Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA (EQUATORIAL ENERGIA)

Macapá/AP, 08 de setembro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166347

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000008630-3

Contrato n.º: 2026NE00436-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00.

Contratada: ALPHA GMCV LTDA, CNPJ. N.º

23.103.822/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e serigráficos, sob demanda, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Amapá.

Valor: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Vigência: de 04 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Signatário:

• IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

• TÂNIA DE CASTRO MACHADO - ALPHA GMCV LTDA

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166354

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, a Excelentíssima Sra. Subdefensora Pública - Geral para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 268 de 25 de março de 2026, ADJUDICA o GRUPO 01 ao licitante vencedor, a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, CNPJ n.º 09.001.104/0001-95 no valor total do grupo 01 de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Neste ato HOMOLOGA os resultados do Pregão Eletrônico n.º 004/2026 - DPE/AP, Contratação: PNCP N.º 90004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA (ácido de desoxirribonucleico) "in vivo", do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai) e tipo DUO (filho requerente e suposto pai), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para assuntos administrativos

Protocolo 166252

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 001/2026-DPE/AP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.0.000002914-8
INSTRUMENTO VINCULADO CONTRATO N.º 004/2025-DPE/AP**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA COMPANHIA

DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (EQUATORIAL ENERGIA).

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede administrativa na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-083, doravante denominada DEVEDORA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o Excelentíssimo Senhor IGOR VALENTE GIUSTI, nomeado pelo Decreto nº 1141/2026; e do outro lado a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (EQUATORIAL ENERGIA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.965.546/0001-09, sediada Av. Padre Julio Maria Lombaerd, n.º 1900 - Central, Macapá-AP, CEP: 68.900-030, doravante designado CREDORA, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA, Superintendente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA/Equatorial, resolvem celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior, decorrente do Contrato nº 004/2025-DPE/AP, celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, com fundamento nos arts. 37, caput, da Constituição Federal, 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, do Parecer Referencial nº 06/2026 - PLCC/PGE/AP e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A DEVEDORA reconhece o débito e o consequente dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 19.941,21 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) referente ao pagamento da despesa oriunda do Contrato nº 004/2025, correspondente à prestação regular dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica de baixa, média e alta tensão para atender todas as unidades consumidoras da Defensoria no Estado do Amapá, cuja execução ocorreu durante o exercício financeiro de 2025, permanecendo pendente apenas a quitação da parcela abaixo discriminada.

1.2. A obrigação reconhecida decorre da efetiva prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, regularmente executado no âmbito do Contrato nº 004/2025, cuja quitação integral não foi possível no exercício financeiro de 2025 em razão da insuficiência de saldo orçamentário ocasionada pela cobrança acumulada de componentes tarifários realizada pela concessionária no encerramento do exercício, inexistindo qualquer controvérsia quanto à prestação do serviço ou ao direito da credora ao recebimento dos valores devidos.

1.3. DO ATO AUTORIZATIVO: A formalização do presente instrumento fundamenta-se na Decisão Administrativa (0203625) proferida pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, constante dos autos do Processo Administrativo nº 26.0.000000101-4, que autorizou o prosseguimento da regularização da obrigação mediante procedimento de Reconhecimento de Dívida - Despesa de Exercício Anterior (DEA).

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Defensoria Pública

do Estado do Amapá, classificada como:

Programa de trabalho: 03.122.0024.2067

Ação: 2067

Natureza: 339092

Fonte: 500

Nota de empenho: 2026NE00402

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DA FATURA

3.1. O pagamento do valor reconhecido na Cláusula Primeira importará em plena, geral, irrevogável e irretratável quitação da obrigação correspondente ao reajuste contratual incidente sobre a competência de dezembro de 2025, nada mais tendo a CREDORA a reclamar da DEVEDORA relativamente aos valores objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando aplicável, e à publicação do respectivo extrato, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEVEDORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (EQUATORIAL ENERGIA)

HEBERLE LOPES DA SILVA

CREDORA

Protocolo 166353

Prefeitura de Santana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a republicação com prazo da Pregão Eletrônico nº 016/2026-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE DUAS EMBARCAÇÕES TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO NAVAL, DESTINADAS AO USO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP - SEMSA, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DAS AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PÚBLICA VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, cuja a sessão que ocorreria no dia 28/08/2026, às 09h00min, fica marcada a abertura para o dia 29/09/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615.

Santana-AP, 09 de setembro de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO

Subsecretária Interina da Central de Licitações

Protocolo 166078

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2026-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4791/2026-GAB/SEMSA/PMVJ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE), conforme a demanda dos veículos rodoviários e aquaviários e geradores de energia, apoio administrativo, campo, ações programadas, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Conselho e Secretaria de Saúde na zona urbana e rural do município de vitória do Jari/AP. **Abertura das propostas: 23/09/2026 às 09:00hrs.** O edital e anexos estarão disponíveis a partir de 11/09/2026.

Os editais e anexos, poderão ser acessados nos sites www.licitanet.com.br e www.portalc2.com.br/licitacoes/licitacoes-vitoria-do-jari.

Vitória do Jari-AP, 10 de setembro de 2026.

Izabela Cintia Freitas Martins

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

DECRETO Nº 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 166272

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0510.1783/2026 - PMI
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 07 2026-CL/PMI

Através do endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> sob o Nº LICITAÇÃO: 1100035

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Levantamento Fotográfico, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas, (PROPOSTA 038903/2025), parceria Do Ministério das Cidades com o Município de Itaubal. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos>. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/09/2026 às 08h00min** (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: cl.itaubal.obras@gmail.com.

Município de Itaubal-AP, 09 de setembro de 2026.

Pablo Ludieres Souza dos Santos

Agente de Contratação -CL/PMI

Decreto nº 360/2025-GAB/PMI

Protocolo 166186

A Prefeitura Municipal/AP por intermédio da Pregoeira RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão eletrônico nº003/2026-CL/PMI, Processo Administrativo 0813.18/2026-PMI**, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) DEVIDAMENTE EQUIPADOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**, Informa-se ainda que os **Itens: 01, 02, 03, 04 e 05** restaram FRACASSADOS, em razão da inabilitação / desclassificação das empresas, nos termos do edital.

Itaubal-AP, 09 de setembro de 2026.

Rafaela Karina Viana da Silva

Agente de Contratação-CL/PMI

Decreto nº040/2025-GAB/PMI

Protocolo 166069

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

COOPERATIVA ELETRO DE MOBILIDADE E SERVIÇOS - COOP ELETRO

PAULO DE TARSO DOS SANTOS DIAS JUNIOR, responsável pela organização da **COOPERATIVA ELETRO DE MOBILIDADE E SERVIÇOS - COOP ELETRO**, em constituição, convoca os interessados em integrar a Cooperativa para a **Assembleia Geral de Constituição**, a realizar-se em **21 de setembro de 2026, às 10h**, na **Rua Ernestino Borges, nº 16, Julião Ramos, Macapá/AP**.

ORDEM DO DIA:

- 1) Constituição da COOP ELETRO;
- 2) discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 3) definição e subscrição do capital social e admissão dos cooperados fundadores;
- 4) eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5) contribuição mensal para expansão da frota;
- 6) condições iniciais de funcionamento e operação;
- 7) assuntos relacionados à constituição da Cooperativa.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.

PAULO DE TARSO DOS SANTOS DIAS JUNIOR

Responsável pela Convocação

Protocolo 166395

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO IFOPE: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP-CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio W - 3005 J

ADRIANO NETO PINHEIRO MARTINS, ADRIANO PACHECO DE SOUSA, ALEXIA SUZANA RAIOL NAVEGANTES, ANNA HELOISA ASSUNCAO SOUSA, ARIELSON AZEVEDO DO NASCIMENTO, BENEDITO DOS REIS DA SILVA, BRENDA CAROLINA ARAGÃO MONTEIRO, CAMILY DE ANDRADE FÉLIX, CLEBIO TRINDADE DA SILVA, DANIELE SANTOS FERREIRA, EDILAYNE SANTOS BARBOSA, EDILENE CORDEIRO LOPES DA COSTA, ELIETE NUNES PEREIRA, EMÉRSON DA SILVA MACIEL, ERCIMAR ALBUQUERQUE TEIXEIRA, FLAVIANE DE SOUSA MONTELO, GESSICA MOTA CAVALCANTE GOMES, IHONARA LIMA DA SILVA RAIOL, IVANILDO DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR, JEFERSON BARBOSA DA SILVA, JOISE DOS REMÉDIOS CAETANO, JOSUEL CUNHA DE QUEIROZ, MANUELE CAVALCANTE PINHEIRO, MARIA CILENE MENDES DE CARVALHO, MARILIA DE FATIMA LISBOA REIS, MARLI DA COSTA PANTOJA RODRIGUES, PATRICK BRITO COSTA, PAULA DIELY DE ASSUNÇÃO CORREA, RITA BARROS DE SOUSA, ROSIANE BRITO DA SILVA, ROSIANE DO SOCORRO DOS REIS REBOUCAS, SAMYA CRISTINA DOS SANTOS BARROS, TADEU DE JESUS MELO GAIA, JOSEILDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166264

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 6003

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, FRANCISCO FELIX DE ALBUQUERQUE FILHO, FRANCISCO JUNIOR GALVÃO DA SILVA, FRANCISCO LUCAS ALVES GOMES, FRANCISCO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO SOUSA DE SOUSA, GABRIEL DE FREITAS MENEZES, GABRIEL EDUARDO PADILHA, GABRIEL HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES, GABRIEL MENDES DA SILVA, GABRIEL PESSOA OLIVEIRA, GABRIEL PITZER ARRUDA PIO, GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA, GABRIELA BATISTA OLIVEIRA, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, GABRIELA DOS SANTOS GAUNA, GABRIELA FERREIRA ALMEIDA, GABRIELE LOPES DO NASCIMENTO, GABRIELI SOUZA FERREIRA, GABRIELLE NOGUEIRA DE LIMA, GABRIELLEN DELMIRO DIAS, GABRIELLY LOURENÇO FERREIRA, GENILDO ANGELO DOS SANTOS, GENILSON SILVA DOS SANTOS, GENISCARLOS NUNES DA SILVA, GENISSE BATISTA DE SALES, GEOVANA DA COSTA DA SILVA, GEOVANA KETLEN DE BRITO LUMIA, GEOVANE GERALDO MARCELINO RIBEIRO, GEOVANE RIBEIRO PRESTES, GERALDO FERREIRA

DA SILVA, GESSICA XAVIER DE SOUSA, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, GILCIENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, GILCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO, GIOVANNA NUNES DOS SANTOS, GISELLE DOS SANTOS FURTADO, GIZELE DA COSTA, GLAUBER SILVA DA CONCEIÇÃO, GLAUCIENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA SOUSA, GLAYSON POSANSKI, GLEDSON DOUGLAS DE BARROS, GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS, GLEICE RAMOS RODRIGUES, GLENDON LEAL DO NASCIMENTO, GLEICYANE BENTO TENORIO, GRACE PEREIRA LIMA, GRACIELE SIQUEIRA ANDRADE, GRACIVANIA PEREIRA BATISTA, GUILHERME BARBOSA DA SILVA.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166268

DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP EXTERMINIO DEDETIZAÇÃO

Torna Público que requereu á Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação Nº 001/2021 com validade de 06 (seis) anos para atividade de Controle e monitoramento de pragas urbanas sinantrópicas (demolição, Desinsetização, desratização, descupinização, expurgo de grãos, campina química e mecanizada, Tratamento Fitossanitário e Quarentenário, Limpeza em Geral incluindo desinfecção de cisterna e caixa d'água)

Protocolo 166045

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-CDSA; DISPENSA LICITATÓRIA Nº 012/2026-CPL/CDSA; PROCESSO Nº 005/2026-CDSA

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **UNIMED SEGURADORA S/A** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, dispensa licitatória nº 012/2026-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 005/2026-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Seguro de vida em grupo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato será de R\$ 31.096,80.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza 02.05.19 - Seguros em Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

ASSINAM: **Contratante Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e **Contratada Remegildo Gava Milanez e Elias Bezerra Leite** (Representantes legais - **UNIMED SEGURADORA S/A**).

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 163918

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026-CDSA;
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 06/2026-CPL/
CDSA; PROCESSO Nº 095/2026-CDSA**

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, inexigibilidade licitatória nº 06/2026-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 095/2026-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Serviços de engenharia consultiva para consultoria e apoio técnico de Inventário, Avaliação e Perícia Patrimonial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato será de R\$ 67.400,00.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica 02.05.28 - Serviços de Engenharia Consultiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Marcelo da Luz Nascimento** (Representante legal - **APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**).

Data da Assinatura: 17 de julho de 2026.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 163919

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-CDSA;
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2026-CPL/CDSA;
PROCESSO Nº 037/2026-CDSA**

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **E. LIMA DE SOUSA LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, dispensa licitatória nº 017/2026-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 037/2026-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Serviços de encadernação de documentos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato será de R\$ 7.752,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica 02.05.33 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Edivaldo Lima de Sousa** (Representante legal - **E. LIMA DE SOUSA LTDA**).

Data da Assinatura: 23 de julho de 2026.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 163921

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 02/2026-CDSA
PROCESSO Nº 046/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **K. L. C. DA SILVA LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 046/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 02/2026-CDSA, a seguir indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: ...

Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente estabelecido para mais 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork**- Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Kaio Luiz Coutinho da Silva - K. L. C. DA SILVA LTDA** - Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163924

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2022-SCC/CDSA
PROCESSO Nº 020/2026- GAB/CDSA**

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 020/2026-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 07/2022-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato será de R\$ 102.109,73, valor este reajustado em 5,17%.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork** - Diretor-Presidente - Dec. Nº 026/2021 - GAB/PMS - CDSA - Contratante e **Elleri Bogo** - Contratada - **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**. **DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

Protocolo 163928

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2025-CDSA
PROCESSO Nº 031/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 031/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 010/2025-CDSA, a seguir indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork**- Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Eliane de Menezes Bandeira - BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163944

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 011/2023-CDSA
PROCESSO Nº 043/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **SUELI ROCHA DE SOUZA EIRELI** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 043/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 011/2023-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O preço global deste contrato será de R\$ 58.708,80, valor este reajustado em 8,71%.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork** - Diretor Presidente da

CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Sueli Rocha de Souza**- proprietária **SUELI ROCHA DE SOUZA EIRELI** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163957

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2023-CDSA
PROCESSO Nº 018/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 018/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 003/2023-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato será de R\$ 2.874,80.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork**- Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Alan Cleto Oliveira Nunes**- sócio **DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163959

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 08/2025-CDSA
PROCESSO Nº 014/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 014/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 08/2025-CDSA, a seguir indicadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fará jus a Contratada

ao valor total estimado de R\$ 47.938,60.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork- Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e André Moraes Viana - NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA - Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163966

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 02/2024-CDSA
PROCESSO Nº 052/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 052/2026-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 02/2024-CDSA, a seguir indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork- Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e Rubens Alves Rezende Lima - Convergry Serviços e Contabilidade LTDA - Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163968

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2022-CDSA
PROCESSO Nº 042/2026-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** resolvem celebrar o presente termo

aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 042/2025-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 010/2022-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato será de R\$ 5.520,50.

CLÁUSULA OITAVA-DAVIGÊNCIAEPRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork- Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis- Representante NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 163971

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DE AMAPÁ**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA
EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. EMILIO
DANIEL PACHECO DE SOUSA - CRM/AP 902.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 012/2019 - CRM/AP - Recurso em PEP PAe nº 000267.13/2026-CFM, julgado na Câmara Especial nº 01 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência e imprudência) e 32 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao apelante/denunciado Dr. EMÍLIO DANIEL PACHECO DE SOUSA, inscrito sob nº 902 CRM/AP.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026

Dr. Renato Melo Brazão Pinheiro Borges
Presidente - CRM/AP

Protocolo 165596



Cód. verificador: 962998270. Cód. CRC: E1D5B4D
Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS em 10/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

